MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 10 de junho de 2021.

SOLICITAÇÃO PARA PREFEITO

☐ CONVITE ☐ PREGÃO
LICITAÇÃO N. PREGÃO
SOLICITAÇÃO: 68/2021
PROCESSO(S): 133/2021
PROCESSO(S): 134/2021

DE:

Marcelo Felipe Schmitt - Secretário de Administração
Gilmar Luiz Scherer – Secretaria de Saúde
Marli Salete Dieckel de Lima – Secretaria de Educação
Leonir Bianchi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Anderson Delares - Secretário Municipal de Serviços Rodoviários
Lizandra Boni – Secretaria de Assistência Social

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para Registro de preço objetivando a contratação de empresa que forneça toners e suprimentos para impressoras e calculadoras destinados às necessidades de consumo de todas as secretarias do município de Planalto, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade. Conforme segue:

1

ITEM	QTD		DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
T	300		cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 65,00	R$ 19.500,00
2	150		cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 118,33	R$ 17.750,00
3	200		cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 58,33	R$ 11.666,67
4	50		cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 58,33	R$ 2.916,67
5	10		cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 78,33	R$ 783,33

Anderson

Marli

001

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6	10		cartucho de tonner preto tn580 para impressora brother 8890,com rendimento medio de 6000 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 83,33	R$ 833,33
7	10		cartucho de tonner hp ce255, média de 6000 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
8	20		cartucho de tonner preto tk1112 para impressora kyocera fs1020. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 81,67	R$ 1.633,33
9	10		cartucho de tonner preto d101-s para impressora samsung ml2165.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 95,00	R$ 950,00
10	10		cartucho de tonner cf 280a, média de 1500 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 66,67	R$ 666,67
11	10		cartucho de tonner preto ce278 para impressora hp1536dn.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 103,33	R$ 1.033,33
12	3		cartucho de tonner preto para impressora oki c530dn.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 150,00	R$ 450,00
13	3		cartucho de tonner ciano para impressora oki c530dn.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 150,00	R$ 450,00
14	3		cartucho de tonner magenta para impressora oki c530dn.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 150,00	R$ 450,00
15	3		cartucho de tonner amarelo para impressora oki c530dn.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 105,00	R$ 315,00
16	20		cartucho de tonner hp612a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 98,33	R$ 1.966,67
17	20		cartucho de toner d205 para impressora samsung scx-5637fr, com rendimento medio de 8000 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 186,67	R$ 3.733,33
18	20		cartucho de toner d203 para impressora samsung m4070fr, com rendimento medio de 15000 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 193,33	R$ 3.866,67
19	20		cartucho de toner d201 para impressora samsung 4080, com rendimento medio de 20000 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 190,00	R$ 3.800,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20	20		cartucho de toner d208 para impressora samsung scx-5835, com rendimento medio de 8000 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 158,33	R$ 3.166,67
21	10		kit tinta hp 8610 colorido,100ml cada cor tinta hp 8610 100ml preto	R$ 57,50	R$ 575,00
22	20		tinta hp 8610 100ml preto	R$ 73,33	R$ 1.466,67
23	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 664 preto 100ml	R$ 83,33	R$ 4.166,67
24	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 664 ciano 100ml	R$ 83,33	R$ 4.166,67
25	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 664 magenta 100ml	R$ 83,33	R$ 4.166,67
26	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 664 amarelo 100ml	R$ 90,00	R$ 4.500,00
27	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 544 preto 100ml	R$ 86,67	R$ 4.333,33
28	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 544 ciano 100ml	R$ 73,33	R$ 3.666,67
29	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 544 magenta 100ml	R$ 90,00	R$ 4.500,00
30	50		tinta compatível com impressora epson ecotank 544 amarelo 100ml	R$ 90,00	R$ 4.500,00
31	5		fita para calculadora de mesa olivetti logos 48	R$ 39,00	R$ 195,00
32	20		fita para calculadora de mesa Olivetti logos 802/804 b	R$ 15,00	R$ 300,00
33	5		fita para calculadora de mesa procalc pr4000	R$ 15,00	R$ 75,00
R$	113.543,33				

2

ITEM	QTD		DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
1	20		cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 161,67	R$ 3.233,33
2	3		cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 135,00	R$ 405,00
3	10		cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 225,00	R$ 2.250,00

Marli

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4	5		cartucho de tonner preto tk1112 para impressora kyocera fs1020. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 460,00	R$ 2.300,00
5	3		cartucho de tonner preto d101-s para impressora samsung ml2165. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 234,33	R$ 703,00
6	5		cartucho de toner d205 para impressora samsung scx-5637fr. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 236,67	R$ 1.183,33
7	20		cartucho de toner d203 para impressora samsung m4070fr. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 268,33	R$ 5.366,67
8	20		cartucho de toner d201 para impressora samsung 4080. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 397,33	R$ 7.946,67
9	20		cartucho de toner d208 para impressora samsung scx-5835. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 232,67	R$ 4.653,33
10	20		cartucho hp 662 preto original	R$ 83,33	R$ 1.666,67
11	20		cartucho hp 662 colorido original	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	70		refil de tinta preta epson 664 (t664120) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
13	70		refil de tinta ciano epson 664 (t664220) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
14	70		refil de tinta magenta epson 664 (t664320) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
15	70		refil de tinta amarelo epson 664 (t664420) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
16	25		refil de tinta preta epson 544 (t544120) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
17	25		refil de tinta ciano epson 544 (t544220) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
18	25		refil de tinta magenta epson 544 (t544320) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
19	25		refil de tinta amarelo epson 544 (t544420) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
20	15		fita para impressora epson lx-350, original	R$ 38,00	R$ 570,00
R$	63.178,00				

Anderson Marli

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R$ 176.721,33(cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais com trinta e três centavos).

Cordialmente,

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário de Administração

Gilmar Luiz Scherer
Secretaria de Saúde

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretaria de Educação

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Lizandra Boni
Secretaria de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

2. OBJETO:

2.1 Registro de preço objetivando a contratação de empresa propendendo a aquisição de toners e suprimentos para impressoras e calculadoras destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Gilmar Luiz Scherer, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos itens aqui descritos se justifica devido a necessidade de toner, tinta e fitas para manutenção das impressoras e calculadoras do Município de Planalto, sendo que a total disponibilidade de equipamentos de impressão se faz necessária para que os serviços disponibilizados á população sejam realizados com eficiência.

4.2. A quantidade requisitada se justifica pelo atendimento a todas as secretarias da administração municipal, bem como, através de análise de consumo obtida na última licitação com mesmo objeto.

4.3. Aquisição do lote 02 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO ORIGINAL –algumas impressoras se encontram em período de garantia do fabricante, sendo assim como regra a utilização de itens de suprimento genuínos para manutenção de tal garantia.

4.4. Para a média dos valores não foi acrescentada a pesquisa no Banco de Preços, pois alguns itens foram de extrema dificuldade para encontrar com características semelhantes, também muitos itens não foram encontrados em licitações do Estado do Paraná e outros são de licitações ocorridas nos meses de janeiro a março, estando os valores defasados.

4.5 No item 04 do lote 02 foi desconsiderado o valor dos orçamentos de Belinki e Souza e de Ponto Cap Informática, devido ao fato que essa última apresentou orçamento muito baixo comparado ao valor do produto original e aquela deixou dúvida no valor pois o valor

Anderson Marli Boni

006

apresentado possui 3 zeros após a vírgula. Para uma melhor base do preço pesquisamos na internet, conforme documento anexo o valor do produto original.

4.6. O valor foi definido através de orçamentos solicitados ás empresas: Pontocap Informática ME, Helitecnica Equipamentos para escritório, Belinki e Souza Ltda. e pesquisa no Banco de Preços.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

1

ITEM	QTD		DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
T	300		cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 65,00	R$ 19.500,00
2	150		cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 118,33	R$ 17.750,00
3	200		cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 58,33	R$ 11.666,67
4	50		cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 58,33	R$ 2.916,67
5	10		cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 78,33	R$ 783,33
6	10		cartucho de tonner preto tn580 para impressora brother 8890,com rendimento medio de 6000 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 83,33	R$ 833,33
7	10		cartucho de tonner hp ce255, média de 6000 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
8	20		cartucho de tonner preto tk1112 para impressora kyocera fs1020. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 81,67	R$ 1.633,33
9	10		cartucho de tonner preto d101-s para impressora samsung ml2165.validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 95,00	R$ 950,00
10	10		cartucho de tonner cf 280a, média de 1500 paginas. validade mínima de12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	R$ 66,67	R$ 666,67

007

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

28	50	tinta compatível com impressora epson ecotank 544 ciano 100ml	R$ 73,33	R$ 3.666,67
29	50	tinta compatível com impressora epson ecotank 544 magenta 100ml	R$ 90,00	R$ 4.500,00
30	50	tinta compatível com impressora epson ecotank 544 amarelo 100ml	R$ 90,00	R$ 4.500,00
31	5	fita para calculadora de mesa olivetti logos 48	R$ 39,00	R$ 195,00
32	20	fita para calculadora de mesa Olivetti logos 802/804 b	R$ 15,00	R$ 300,00
33	5	fita para calculadora de mesa procalc pr4000	R$ 15,00	R$ 75,00
R$	113.543,33			

2

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
1	20	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 161,67	R$ 3.233,33
2	3	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 135,00	R$ 405,00
3	10	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 225,00	R$ 2.250,00
4	5	cartucho de tonner preto tk1112 para impressora kyocera fs1020. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 460,00	R$ 2.300,00
5	3	cartucho de tonner preto d101-s para impressora samsung ml2165. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 234,33	R$ 703,00
6	5	cartucho de toner d205 para impressora samsung scx-5637fr. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 236,67	R$ 1.183,33
7	20	cartucho de toner d203 para impressora samsung m4070fr. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 268,33	R$ 5.366,67
8	20	cartucho de toner d201 para impressora samsung 4080. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 397,33	R$ 7.946,67
9	20	cartucho de toner d208 para impressora samsung scx-5835. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 232,67	R$ 4.653,33
10	20	cartucho hp 662 preto original	R$ 83,33	R$ 1.666,67
11	20	cartucho hp 662 colorido original	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	70	refil de tinta preta epson 664 (t664120) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67

009

13	70		refil de tinta ciano epson 664 (t664220) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
14	70		refil de tinta magenta epson 664 (t664320) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
15	70		refil de tinta amarelo epson 664 (t664420) 70ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 81,67	R$ 5.716,67
16	25		refil de tinta preta epson 544 (t544120) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
17	25		refil de tinta ciano epson 544 (t544220) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
18	25		refil de tinta magenta epson 544 (t544320) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
19	25		refil de tinta amarelo epson 544 (t544420) 65ml. compatível com a impressora epson ecotank. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. original	R$ 83,33	R$ 2.083,33
20	15		fita para impressora epson lx-350, original	R$ 38,00	R$ 570,00
R$		63.178,00			

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 176.721,33(cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais com trinta e três centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. A empresa vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

6.2. A CONTRADA deverá **ENTREGAR** e **INSTALAR** nos equipamentos do município os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail, tendo este um prazo máximo de 12 (doze) horas, após o envio da requisição.

6.3. O fornecimento de itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.4. Os cartuchos deverão apresentar compatibilidade com as impressoras, proporcionando perfeito funcionamento.

6.5. A CONTRADA deverá oferecer garantia de funcionamento mínimo de 30(trinta) dias e em caso de apresentação de defeito, o cartucho deverá ser substituído.

6.6. No caso de ocorrer dano à impressora ocasionado pelo uso do cartucho, a Licitante será responsabilizada pelo ônus dos reparos ao equipamento.

6.7. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias uteis.

6.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.10. Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

6.11. A empresa CONTRADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmit.

Planalto - PR, 10 de junho de 2021.

Marcelo Felipe Schmidtt
Secretário de Administração

Gilmar Luiz Scherer
Secretário de Saúde

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária de Educação

Leonir Bianchi
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Anderson Delares
Secretário de Serviços Rodoviários

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

011

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Pontocom Informatica ME. LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Carlo, 1316
CNPJ: 06 226 040/0001-32
CIDADE: Laranjeiras **ESTADO:** PR

1.1. OBJETO: Registro de preços de peças e suprimentos para impressoras, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos:

LOTE 01 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.					
ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. E MARCA	PREÇO TOTAL
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	300	75.00	22500.00
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.		150	120.00	18.000.00
03	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	200	60.00	12.000.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

04	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	50	60.00	3.000.00
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	80.00	800.00
06	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	70.00	700.00
07	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	95.00	950.00
08	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	60.00	1200.00
09	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	130.00	1300.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	60.00	600.00
11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	60.00	600.00
12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	110.00	330.00
13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	110.00	330.00
14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	110.00	330.00
15	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	110.00	330.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	90.00	1800.00
17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	120.00	2400.00
18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	80.00	1600.00
19	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	80.00	1600.00
20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	85.00	1700.00
21	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR	UN	10		

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22	TINTA HP 8610 100ML PRETO	UN	20	60.00	1200.00
23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	UN	50	105.00	5250.00
26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	UN	50	105.00	5250.00
30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	UN	50	105.00	5250.00
31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 48	UN	05		

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 802/804 B	UN	20		
33	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	UN	05		
TOTAL R$					

LOTE 02 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO ORIGINAL					
Item	**Objeto**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço máximo unitário**	**Preço máximo total**
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	210.00	4200.00
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	03	180.00	540.00
03	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	01	190.00	190.00
04	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	05	45.00	225.00
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR	UN	03	190.00	570.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	DA ENTREGA. ORIGINAL				
06	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	05	190.00	950.00
07	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	265.00	5300.00
08	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	630.00	12600.00
09	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	240.00	4800.00
10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	UN	20	90.00	1800.00
11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	UN	20	90.00	1800.00
12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85.00	5950.00
13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	70	85.00	5950.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ORIGINAL				
14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85.00	5950.00
15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85.00	5950.00
16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	85.00	2125.00
17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	85.00	2125.00
18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	85.00	2125.00
19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	85.00	2125.00

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	UN	15	30.00	450.00
TOTAL					

VALOR TOTAL: R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA:_____.

Juliano Delovi

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmai.com
Fone: 46 35249076

1.1. OBJETO: Registro de preços de peças e suprimentos para impressoras, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	300	65,00
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.		150	95,00
03	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	200	60,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

04	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	50	60,00
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	65,00
06	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	95,00
07	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	150,00
08	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	95,00
09	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	100,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	85,00
11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	60,00
12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	150,00
13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	150,00
14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	150,00
15	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	150,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	65,00
17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	150,00
18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	150,00
19	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	350,00
20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	150,00
21	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR	UN	10	45,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22	TINTA HP 8610 100ML PRETO	UN	20	45,00
23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	UN	50	75,00
24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	UN	50	75,00
25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	UN	50	75,00
26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	UN	50	75,00
27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	UN	50	75,00
28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	UN	50	75,00
29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	UN	50	75,00
30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	UN	50	75,00
31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 48	UN	05	39,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 802/804 B	UN	20	15,00
33	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	UN	05	15,00

02

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço máximo unitário
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	65,00
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	03	65,00
03	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL			95,00
04	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	05	15,000
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	03	100,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

06	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	05	150,00
07	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	150,00
08	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	150,00
09	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	150,00
10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	UN	20	80,00
11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	UN	20	80,00
12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	75,00
13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	75,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	75,00
15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	75,00
16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	75,00
17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	75,00
18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	75,00
19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	75,00
20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	UN	15	39,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Francisco Beltrão 07 de Junho de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
85605-330 - Francisco Beltrão - PR

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826907

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmai.com
Fone: 46 35249076

E

HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua:Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel:(46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

MPRESA:_Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda.

ENDEREÇO:Rua Mato Grosso 628- Bairro Presidente Kenedy

CNPJ: 78.130.457/0001-08

CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para impressoras, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto.

LOTE 01 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.					
ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. E MARCA	PREÇO TOTAL
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	300	Bravo 55,00	
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA HL-L 5102. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	150	140,00 Bravo	
03	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO	UN	50	55,00 Bravo	

	REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
04	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	55,00 Bravo	
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	90,00 Bravo	
06	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	85,00 Bravo	
07	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	55,00 Bravo	
08	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO	UN	10	90,00 Bravo	

	REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
09	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	55,00 Bravo	
10	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	10	55,00 Bravo	
11	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	190,00 MF	
12	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	190,00 MF	
13	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO	UN	03	190,00 MF	

	REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
14	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	03	190,00 MF	
15	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	55,00 MF	
16	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	140,00 Bravo	
17	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	290,00 Bravo	
18	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE	UN	20	350,00 Bravo	

	MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
19	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	UN	20	140,00 Bravo	
20	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR	UN	10	Kit. 240,00 Master	
21	TINTA HP 8610 100ML PRETO	UN	20	70,00 Master	
22	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	UN	50	70,00 Master	
23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	UN	50	70,00 Master	
24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	UN	50	70,00 Master	
25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	UN	50	70,00	
26	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 48	UN	05	90,00 Olivetti	

27	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 802/804 B	UN	20	80,00 Olivetti	
28	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	UN	05	40,00 Sharp	
TOTAL R$					

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
DATA:09/06/2021

ASSINATURA COM CARIMBO

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

LOTE 02 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO ORIGINAL					
Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	210,00	
02	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	03	160,00	
03	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL			390,00	
04	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	05	460,00	
05	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	03	413,00	
06	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA	UN	05	370,00	

	ENTREGA. ORIGINAL				
07	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	390,00	
08	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	412,00	
09	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	20	308,00	
10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	UN	20	80,00	
11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	UN	20	85,00	
12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85,00	
13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	70	85,00	

	ORIGINAL				
14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85,00	
15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	70	85,00	
16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	90,00	
17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	90,00	
18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	90,00	

19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	UN	25	90,00	
20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	UN	15	45,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DATA:__09 DE JUNHO DE 2021_____.

ASSINATURA COM CARIMBO

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

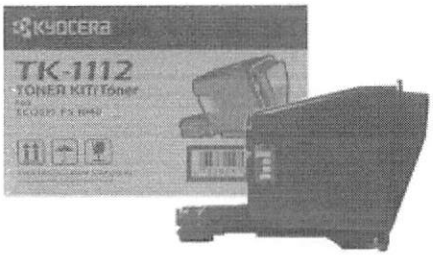

Passe o mouse e veja detalhes

» Indique a um amigo » Tire suas Dúvidas

Gosto 0 | Tweetar | Partilhar

Cartucho de Toner Kyocera TK111

(2 Avaliações)

(Código: 1220)

por: R$ 588,44

5x de R$ 117,69 Sem juros

ou **R$ 564,90** à vista com desconto no boleto

Verificar prazo de entrega

CEP: 85750 - 000 CALCULAR FRETE

COMPRE DE MANEIRA S
UTILIZE A MELHOR FORMA DE PA

VISA

DESCRIÇÃO GERAL | GARANTIA | FORMAS DE PAGAMENTO

Compatibilidade
FS1020MFP - FS1120MFP - FS1040

Rentabilidade
Capacidade de impressão até 2.500 páginas com 5% de cobertura.

Observações

Relatório de Cotação: cartucho para toner

Pesquisa realizada entre 26/05/2021 10:48:30 e 10/06/2021 14:47:29

Relatório gerado no dia 10/06/2021 14:52:59 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a ição do valor estimado."

Item 1: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 75,16 (un)	-	R$ 75,16	R$ 75,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|55 BATALHAO DE INFANTARIA	Dispensa de Licitação Nº 11/2021 UASG: 160122	01/03/2021	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 75,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COROACI/MG	21611	16/04/2021	R$ 75,33
Valor Unitário				R$ 75,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,16

Item 2: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	150	R$ 37,98 (un)	-	R$ 37,98	R$ 5.697,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	19868	26/03/2021	R$ 37,98
Valor Unitário				R$ 37,98

Média dos Preços Obtidos: R$ 37,98

091

Item 3: CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	200	R$ 70,00 (un)	-	R$ 70,00	R$ 14.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	825	19/03/2021	R$ 70,00
Valor Unitário				R$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Item 4: CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	50	R$ 70,00 (un)	-	R$ 70,00	R$ 3.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	825	19/03/2021	R$ 70,00
Valor Unitário				R$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Item 5: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 114,00 (un)	-	R$ 114,00	R$ 1.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:72021 UASG:160422	10/05/2021	R$ 114,00
Valor Unitário				R$ 114,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 114,00

Item 6: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 54,90 (un)	-	R$ 54,90	R$ 549,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	00000621	08/02/2021	R$ 54,90
Valor Unitário				R$ 54,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 54,90

Item 7: CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	10	R$ 125,40 (un)	-	R$ 125,40	R$ 1.254,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 1	04/06/2021 08:57:39	R$ 125,40

Valor Unitário R$ 125,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 125,40

Item 8: CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	20	R$ 96,66 (un)	-	R$ 96,66	R$ 1.933,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia	NºPregão:72021 UASG:160016	06/05/2021	R$ 96,66

Valor Unitário R$ 96,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 96,66

Item 9: CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SANSUNG ML2165.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	10	R$ 38,42 (un)	-	R$ 38,42	R$ 384,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 40,83
2	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:152021 UASG:985219	05/05/2021	R$ 36,00

Valor Unitário R$ 38,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 38,42

Item 10: CARTUCHO DE TONNER CF280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	10	R$ 81,42 (un)	-	R$ 81,42	R$ 814,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 9/2021 UASG: 160463	01/03/2021	R$ 43,59
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:1082020 UASG:987487	19/02/2021	R$ 119,25

Valor Unitário R$ 81,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 81,42

Item 11: CARTUCHO DE TONER PRETO CE278 PARA IMPRESORA HP1536

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	10	R$ 70,96 (un)	-	R$ 70,96	R$ 709,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1209	16/04/2021	R$ 70,96
Valor Unitário				R$ 70,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 70,96

Item 12: CARTUCHO DE TONEER PRETO PARA IMPRESORA OKI C530

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	3	R$ 34,87 (un)	-	R$ 34,87	R$ 104,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria Geral da República | Procuradoria da República no Estado de Roraima	NºPregão:12021 UASG:380006	15/04/2021	R$ 34,87
Valor Unitário				R$ 34,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,87

Item 13: CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 0	3	R$ 64,84 (un)	-	R$ 64,84	R$ 194,52

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 3	04/06/2021 15:11:17	R$ 57,75
2	Mundoware	Anexo 2	04/06/2021 15:10:55	R$ 71,94
Valor Unitário				R$ 64,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 64,84

Item 14: CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 0	3	R$ 40,56 (un)	-	R$ 40,56	R$ 121,68

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Extra	Anexo 5	04/06/2021 15:12:43	R$ 41,80
2	Casas Bahia	Anexo 4	04/06/2021 15:12:35	R$ 39,33
Valor Unitário				R$ 40,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 40,56

Item 15: CARTUCHO DE AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RE CONDICIONADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	3	R$ 71,94 (un)	-	R$ 71,94	R$ 215,82

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mundoware	Anexo 6	04/06/2021 15:14:49	R$ 71,94

Valor Unitário R$ 71,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 71,94

Item 16: CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PÁGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RE CONDICIONADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 36,80 (un)	-	R$ 36,80	R$ 736,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00011321	28/04/2021	R$ 36,80

Valor Unitário R$ 36,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,80

Item 17: CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDAD MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	20	R$ 47,91 (un)	-	R$ 47,91	R$ 958,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	N°Licitação:850734	13/01/2021	R$ 47,91

Valor Unitário R$ 47,91

Média dos Preços Obtidos: R$ 47,91

Item 18: CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SANSUNG M4070FR, MÉDIA DE 15000 PÁGINAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 64,90 (un)	-	R$ 64,90	R$ 1.298,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação N° 9/2021 UASG: 160463	01/03/2021	R$ 64,90

Valor Unitário R$ 64,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 64,90

Item 19: CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SANSUNG 4080, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PÁGINAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	20	R$ 265,85 (un)	-	R$ 265,85	R$ 5.317,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 7	04/06/2021 15:30:58	R$ 265,85

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Valor Unitário				R$ 265,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 265,85

Item 20: CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SANSUNGACX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PÁGINAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	20	R$ 72,90 (un)	-	R$ 72,90	R$ 1.458,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 8	04/06/2021 15:41:11	R$ 72,90
Valor Unitário				R$ 72,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 72,90

Item 21: KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 101,40 (un)	-	R$ 101,40	R$ 1.014,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	Anexo 10	04/06/2021 15:43:19	R$ 118,30
2	Casas Bahia	Anexo 9	04/06/2021 15:43:12	R$ 122,76
Valor Unitário				R$ 120,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1	NºLicitação:860808	22/03/2021	R$ 63,13
Valor Unitário				R$ 63,13

Média dos Preços Obtidos: R$ 101,40

Item 22: TINTA HP 8610 100ML PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	20	R$ 94,63 (un)	-	R$ 94,63	R$ 1.892,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE - ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DE PIQUETE	OC: 85330080100202100C00016	18/03/2021	R$ 94,63
Valor Unitário				R$ 94,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 94,63

Item 23: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	50	R$ 223,17 (un)	-	R$ 223,17	R$ 11.158,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA | SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA | Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	7042021	15/02/2021	R$ 220,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA | Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	14632021	11/02/2021	R$ 226,33

Valor Unitário R$ 223,17

Média dos Preços Obtidos: R$ 223,17

Item 24: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	50	R$ 94,00 (un)	-	R$ 94,00	R$ 4.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Bandeirantes/MS	108	01/02/2021	R$ 94,00

Valor Unitário R$ 94,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 94,00

Item 25: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	50	R$ 65,60 (un)	-	R$ 65,60	R$ 3.280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:112021 UASG:987787	05/04/2021	R$ 37,21

Valor Unitário R$ 37,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Bandeirantes/MS	108	01/02/2021	R$ 94,00

Valor Unitário R$ 94,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 65,60

Item 26: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 10	50	R$ 49,82 (un)	-	R$ 49,82	R$ 2.491,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R$ 40,00

Valor Unitário R$ 49,82

Média dos Preços Obtidos: R$ 49,82

Item 27: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	50	R$ 74,50 (un)	-	R$ 74,50	R$ 3.725,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	21382021	26/05/2021	R$ 72,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	00002121	10/05/2021	R$ 77,00
Valor Unitário				R$ 74,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 74,50

Item 28: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	50	R$ 35,98 (un)	-	R$ 35,98	R$ 1.799,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:12021 UASG:987547	19/02/2021	R$ 30,95
Valor Unitário				R$ 30,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA	21995	29/04/2021	R$ 41,00
Valor Unitário				R$ 41,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,98

Item 29: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 16	50	R$ 59,62 (un)	-	R$ 59,62	R$ 2.981,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60
Valor Unitário				R$ 59,62

Média dos Preços Obtidos: R$ 59,62

Item 30: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 16	50	R$ 59,62 (un)	-	R$ 59,62	R$ 2.981,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60

Valor Unitário R$ 59,62

Média dos Preços Obtidos: R$ 59,62

Item 31: FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 5	5	R$ 11,54 (un)	-	R$ 11,54	R$ 57,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:322021 UASG:987471	05/05/2021	R$ 9,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:82021 UASG:987995	02/03/2021	R$ 13,44

Valor Unitário R$ 11,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,54

Item 32: FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	20	R$ 11,36 (un)	-	R$ 11,36	R$ 227,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1394	16/03/2021	R$ 12,71
2	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1407	03/03/2021	R$ 10,00

Valor Unitário R$ 11,36

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,36

Item 33: FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 3,99 (un)	-	R$ 3,99	R$ 19,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS	00003420	30/12/2020	R$ 3,99

Valor Unitário R$ 3,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,99

Item 34: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONT AR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	20	R$ 92,90 (un)	-	R$ 92,90	R$ 1.858,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 11	04/06/2021 16:44:35	R$ 92,90

Valor Unitário R$ 92,90

049

Média dos Preços Obtidos: R$ 92,90

Item 35: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	3	R$ 114,00 (un)	-	R$ 114,00	R$ 342,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:72021 UASG:160422	10/05/2021	R$ 114,00

Valor Unitário R$ 114,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 114,00

Item 36: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 99,00 (un)	-	R$ 99,00	R$ 990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	00002121	10/05/2021	R$ 99,00

Valor Unitário R$ 99,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 99,00

Item 37: CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	5	R$ 24,31 (un)	-	R$ 24,31	R$ 121,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC	NºPregão:222021 UASG:988049	09/04/2021	R$ 24,31

Valor Unitário R$ 24,31

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,31

Item 38: CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	3	R$ 41,38 (un)	-	R$ 41,38	R$ 124,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 40,83
2	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:152021 UASG:985219	05/05/2021	R$ 43,80

Valor Unitário R$ 42,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	NºLicitação:869068	05/05/2021	R$ 39,50
Valor Unitário				R$ 39,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,38

Item 39: CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 3	5	R$ 66,70 (un)	-	R$ 66,70	R$ 333,50

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	Anexo 12	04/06/2021 16:57:45	R$ 99,30
Valor Unitário				R$ 99,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO	OC: 090167000012021OC00021	18/02/2021	R$ 34,10
Valor Unitário				R$ 34,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,70

Item 40: CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	20	R$ 66,70 (un)	-	R$ 66,70	R$ 1.334,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 68,50
2	COMANDO DO EXERCITO|2 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 9/2021 UASG: 160463	01/03/2021	R$ 64,90
Valor Unitário				R$ 66,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,70

Item 41: CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	20	R$ 336,30 (un)	-	R$ 336,30	R$ 6.726,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Submarino (http://www.submarino.com.br/)	Anexo 13	04/06/2021 17:14:20	R$ 336,30
Valor Unitário				R$ 336,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 336,30

Item 42: CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 0	20	R$ 149,00 (un)	-	R$ 149,00	R$ 2.980,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 14	04/06/2021 17:20:12	R$ 149,00
Valor Unitário				R$ 149,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 149,00

Item 43: CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	20	R$ 51,90 (un)	-	R$ 51,90	R$ 1.038,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC	NºPregão:222021 UASG:988049	09/04/2021	R$ 51,90
Valor Unitário				R$ 51,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,90

Item 44: CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	20	R$ 55,45 (un)	-	R$ 55,45	R$ 1.109,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC	NºPregão:222021 UASG:988049	09/04/2021	R$ 51,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:112021 UASG:987787	05/04/2021	R$ 59,00
Valor Unitário				R$ 55,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 55,45

Item 45: REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	70	R$ 52,56 (un)	-	R$ 52,56	R$ 3.679,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar do Rio de Janeiro	NºPregão:72021 UASG:160292	26/04/2021	R$ 38,44
Valor Unitário				R$ 52,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 52,56

Item 46: REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 31	70	R$ 50,95 (un)	-	R$ 50,95	R$ 3.566,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 48,46
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,65
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:82021 UASG:160170	07/05/2021	R$ 36,07
Valor Unitário				R$ 50,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 50,95

Item 47: REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 37	70	R$ 57,13 (un)	-	R$ 57,13	R$ 3.999,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 54,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar do Rio de Janeiro	NºPregão:72021 UASG:160292	26/04/2021	R$ 56,92
Valor Unitário				R$ 57,13

Média dos Preços Obtidos: R$ 57,13

Item 48: REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	70	R$ 47,15 (un)	-	R$ 47,15	R$ 3.300,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:392021 UASG:987467	18/05/2021	R$ 59,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R$ 40,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar do Rio de Janeiro	NºPregão:72021 UASG:160292	26/04/2021	R$ 41,84
Valor Unitário				R$ 47,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 47,15

Item 49: REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA D E 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	25	R$ 44,42 (un)	-	R$ 44,42	R$ 1.110,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:12021 UASG:987547	19/02/2021	R$ 30,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:12021 UASG:987547	19/02/2021	R$ 59,00
Valor Unitário				R$ 44,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA	21995	29/04/2021	R$ 44,00
Valor Unitário				R$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 44,42

Item 50: REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA D E 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	25	R$ 35,91 (un)	-	R$ 35,91	R$ 897,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:312021 UASG:987471	04/05/2021	R$ 11,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:32021 UASG:987729	19/02/2021	R$ 54,83
Valor Unitário				R$ 33,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA	21995	29/04/2021	R$ 41,00
Valor Unitário				R$ 41,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,91

Item 51: REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIM A DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 41,00 (un)	-	R$ 41,00	R$ 1.025,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA	21995	29/04/2021	R$ 41,00
Valor Unitário				R$ 41,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,00

Item 52: REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIM A DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	25	R$ 61,00 (un)	-	R$ 61,00	R$ 1.525,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA	21995	29/04/2021	R$ 61,00
Valor Unitário				R$ 61,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 61,00

Item 53: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 4	15	R$ 17,57 (un)	-	R$ 17,57	R$ 263,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Honório Serpa	NºPregão:172021 UASG:989981	06/05/2021	R$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:352021 UASG:982179	19/04/2021	R$ 10,14
Valor Unitário				R$ 17,57

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,57

Valor Global: R$ 113.110,43

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360.

Preço Estimado: R$ 75,16 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 75,16 Média dos Preços Obtidos: R$ 75,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cartucho de tonner brother - 2340, preto original ou similar. cartucho de tonner para impressora; brother tn - 2340; preto; original d o frabricante ou compatível/similar, de primeiro uso. qtde 500 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
55 BATALHAO DE INFANTARIA

Objeto: Aquisições de Materiais de Expediente, Materiais de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Prod. de Higienização. SI 16, 17 e 22.

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2021 / UASG: 160122

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-2340, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-2340 TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR PRETA

Lote/Item: 52/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.732.813/0001-46 * VENCEDOR *	COMERCIAL FREDSON LTDA	R$ 75,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-2340, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

Endereço:
AV S.JUDAS TADEU, 848

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 75,33

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE COROACI/MG

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição e serviços de recarga parcelada de toners e cartuchos de impressoras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG

Descrição: **Recarga de Toner BROTHER DR 2340** - Recarga de Toner BROTHER DR 2340

Data: 16/04/2021 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21611
Lote/Item: 40/40
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.337.988/0001-75 * VENCEDOR *	GERALDO ALMEIDA DOS REIS JUNIOR 07256316607	R$ 37,98

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Recarga de Toner BROTHER DR 2340
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 38,00

Marca: DSI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DR-2340
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 150,00

Marca: FASTPRINTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DR2340
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(17) 3525-1793	menegolicontabil@terra.com.br

Item 2: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW

Preço Estimado: R$ 37,98 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 37,98 Média dos Preços Obtidos: R$ 37,98

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 37,98

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: CARTUCHO DE TONER - CARTUCHO DE TONER, REF. CARTUCHO TN-3442/3422, IMPRESSORAS DCP-L5652DN | 5652, DCPL5502DN, DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER L56 52, BROTHER 5652, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFCL6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802 DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, COR PRETA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL. RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 CÓPIAS.

Data: 26/03/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19868
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Und
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.429.337/0001-68 * VENCEDOR *	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R$ 37,97

Marca: chinamate
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tn3442/3422
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV ENOS SADOK, 160	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 37,98

Marca: FASTPRINTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TN-3442/3422
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(17) 3525-1793	menegolicontabil@terra.com.br

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI R$ 38,00

Marca: MYTONER TN3442/3422
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MYTONER TN3442/3422
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV SIMEAO SOBRAL, 797	(79) 3215-3566	allex.master@hotmail.com

Item 3: CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

Preço Estimado: R$ 70,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 70,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho/MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS. ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.

Data: 19/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONNER 85A PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M1132, COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.600 PAGINAS, COM TROCA DE CILINDROE CHIP. - CARTUCHO TONNER 85A PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M1132, COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.600 PAGINAS, COM TROCA DE CILINDROE CHIP.

Identificação: 825
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho
Quantidade: 2
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.704.655/0001-52 * VENCEDOR *	FABRICIO DA SILVA - EIRELI	R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 600	(67) 3250-1578	etbricio@hotmail.com

Item 4: CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

Preço Estimado: R$ 70,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 70,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho/MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS. ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.
Descrição: CARTUCHO TONNER 83A DA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127 FN, MODELO CF283A, 80G, COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 PAGINAS, COM TROCA DE CILINDRO E CHIP. - CARTUCHO TONNER 83A DA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127 FN, MODELO CF283A, 80G, COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 PAGINAS, COM TROCA DE CILINDRO E CHIP.

Data: 19/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 825
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho
Quantidade: 3
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.704.655/0001-52 * VENCEDOR *	FABRICIO DA SILVA - EIRELI	R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 600	(67) 3250-1578	etbricio@hotmail.com

Item 5: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN

Preço Estimado: R$ 114,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 114,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 114,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 114,00

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de cartuchos, refil para recarga, etiquetas, cillindro e toner para impressora, para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades da GCALC da GU de Santiago-RS..

Descrição: **Acessório impressora jato de tinta** - "Toner Original BROTHER TN450 TN-450, COMPATÍVEL com impressoras Brother HL-2240,Brother HL-2270DW, Brother DCP-7065DN, Brother MFC-7360N, Brother MFC-7460DN Brother MFC-7860DW."

CatMat: **47619** - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 10/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160422
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.780.413/0001-83 * VENCEDOR *	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R$ 114,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN450
Descrição: "Toner Original BROTHER TN450 TN-450, COMPATÍVEL com impressoras Brother HL-2240, Brother HL-2270DW, Brother DCP-7065DN, Brother MFC -7360N, Brother MFC-7460DN Brother MFC-7860DW."

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707	(44) 8859-0715	digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

Item 6: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS

Preço Estimado: R$ 54,90 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 54,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 54,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

Objeto: Aquisições de Cartuchos e Toners

Descrição: **TONER TN580-IMPRESSORA BROTHER LASER 8065DN TN550** - TONER TN580-IMPRESSORA BROTHER LASER 8065DN TN550

Data: 08/02/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00000621
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Fonte: 189.57.93.50:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.859.362/0001-81 * VENCEDOR *	LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ	R$ 54,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Valparaíso	R RUI BARBOSA, 138	(18) 3406-9050	contagro@terra.com.br

Item 7: CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS

Preço Estimado: R$ 125,40 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 125,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 125,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 125,40

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Toner CE255A CE255 255A - P3015 P3015N P3015DN P3016 Enterprise 500 M525F - 6k
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 08:57:39
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/toner-ce255a-ce255-255a-p3015-p3015n-p3015dn-p3016-enterprise-500-m525f-6k-1504839683/p/1504839683?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=1504839683&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_--_-Comparador-_-1504839683

Item 8: CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020

Preço Estimado: R$ 96,66 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 96,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 96,66

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 96,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Objeto: Aquisição de cartuchos de toner/tinta.
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA/COPIADORA KYOCERA - CARTUCHO TONER IMPRESSORA/COPIADORA KYOCERA, REFERÊNCIA CARTUCHO TK-1170, TIPOCARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA
CatMat: 454624 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA/COPIADORA KYOCERA, REFERÊNCIA CARTUCHO TK-1170 TIPO CARTUCHO ORIGINAL COR PRETA

Data: 06/05/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160016
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.068.212/0001-85 * VENCEDOR *	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	R$ 89,99

Marca: UNIPRINT
Fabricante: UNIPRINT
Modelo: UNIPRINT
Descrição: Cartucho toner impressora,copiadora kyocera, referência cartucho: tk-1170, tipo cartucho: original, cor: preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SANTO AFONSO, 231	ANDRÉ	(92) 99272-9239	almonteservicos@outlook.com

10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 95,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TK-1175
Descrição: Cartucho de Toner Kyocera (TK 1175) CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.902.868/0001-33	JJGL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R$ 105,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA/COPIADORA KYOCERA, REFERÊNCIA CARTUCHO TK-1170, TIPOCARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA IRMA DOMITILIA, 384	(92) 9512-6712 / (92) 9281-9272	glseguranca@outlook.com.br

Item 9: CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SANSUNG ML2165.

Preço Estimado: R$ 38,42 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 38,42 Média dos Preços Obtidos: R$ 38,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SANSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. NÃO REMAN UFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 40,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: **Cartucho toner impressora samsung** - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: d101
CatMat: **466556** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG.987467
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.210.196/0001-00 * VENCEDOR *	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 32,50

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: D101S
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 42,00

Marca: NELPRINT
Fabricante: NELPRINT
Modelo: D101
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 48,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: D101
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de suprimentos consumíveis originais e compatíveis para impressora.

Descrição: **CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

CatMat: **466556** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Data: 05/05/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:985219

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.668.902/0001-94 * VENCEDOR *	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 31,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo: MLT-D101S
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao.fprinter@gmail.com

10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 32,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLT-D101S
Descrição: Toner Samsung Laser D101, original ou compatível CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 45,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Endereço:	Telefone:
R TAQUARI, 1295	(11) 7545-6161

Item 10: CARTUCHO DE TONNER CF280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS

Preço Estimado: R$ 81,42 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 81,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONNER CF280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 43,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 BATALHAO LOGISTICO

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras do Batalhão.

Descrição: **CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280A

CatMat: **439434** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280A, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2021 / UASG: 160463

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.756.134/0001-84 * VENCEDOR *	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R$ 43,59

Marca: NELPRINT cf280a
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280A

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 119,25
Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.
Descrição: FILTRO CARTUCHO - CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752
CatMat: 89478 - FILTRO CARTUCHO

Data: 19/02/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1082020 / UASG:987487
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.632.556/0001-36 * VENCEDOR *	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 114,99

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: CF280A
Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Endereço:
,

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 115,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Endereço:
R TAQUARI, 1295

Telefone:
(11) 7545-6161

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R$ 127,75

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CF280A
Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Endereço:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707

Telefone:
(44) 8859-0715

Email:
digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

Item 11: CARTUCHO DE TONER PRETO CE278 PARA IMPRESORA HP1536

Preço Estimado: R$ 70,96 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 70,96 Média dos Preços Obtidos: R$ 70,96

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARTUCHO DE TONER PRETO CE278 PARA IMPRESORA HP1536. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 70,96

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS

Objeto: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Toners e Cartuchos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão – MS.

Descrição: **Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no pa -** Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.

Data: 16/04/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1209
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 11
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.033.172/0001-40 * VENCEDOR *	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R$ 69,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Chapadão do Céu	11AV NETUNO SUL, 735	(64) 3634-2183	brutus.adega@gmail.com

11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 69,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santa Rita do Araguaia	AV ZECA FERREIRA, SN	(64) 3635-1345	ecopel.ind@hotmail.com

22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA 03826357108	R$ 73,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Figueirão	RUA ITAPORA, 180	(67) 3274-1153	mginovare@gmail.com

Item 12: CARTUCHO DE TONEER PRETO PARA IMPRESORA OKI C530

Preço Estimado: R$ 34,87 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 34,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,87

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CARTUCHO DE TONEER PRETO PARA IMPRESORA OKI C530. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 34,87

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
Procuradoria da República no Estado de Roraima

Objeto: Registro de preço para aquisição imediata e futura, sob demanda, de material de consumo de processamento de dados (toners, pendrives, cabos) e bens do plano de metas 2020..

Data: 15/04/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:380006
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata

Descrição: CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA - CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA, REFERÊNCIA IMPRESSORA OKIDATA C330- C530, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO, COMPONENTES 4 RECIPIENTES DE TONER

CatMat: 465081 - CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 34,10

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA, REFERÊNCIA IMPRESSORA OKIDATA C330- C530, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO, COMPONENTES 4 RECIPIENTES DE TONER

Endereço:	Telefone:
R TAQUARI, 1295	(11) 7545-6161

07.438.051/0001-49	JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EIRELI	R$ 34,50

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo: COMPATÍVEL
Descrição: CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA, REFERÊNCIA IMPRESSORA OKIDATA C330- C530, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO, COMPONENTES 4 RECIPIENTES DE TONER

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 253	LENNON	(44) 99716-6983	joejosuprimentos@outlook.com

26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 36,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo: CF382A
Descrição: Cartucho de toner amarelo HP 312A Original ou compatível de primeiro uso, não remanufaturado, impressora HP MFP M476dw, com rendimento médio de 2.700 páginas. Referência CF382A.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao.fprinter@gmail.com

Item 13: CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.

Preço Estimado: R$ 64,84 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 64,84 Média dos Preços Obtidos: R$ 64,84

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]idades	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 71,94

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Mundoware
Produto: Toner Compatível C330 C530 Ciano para impressora OKidata C310 C331 C330DN MC361 MC362 MC351 MC562 C310DN MC361DN MC362DN C510 C310N C530DN MC561
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:10:55
CNPJ: 10.473.915/0001-78
Telefone:
Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=59877401&sortorder=4&index=0&searchterm=C530DN&pagesize=&channel=5&mkp=1&logAndRedirect=1&redirReferer=

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 57,75

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Toner Compatível C330 C530 Preto para impressora Okidata C310 C331 C330DN MC361 MC361DN MC362DN C510 C310N MC362 C530DN MC561 MC351 MC562 C310DN
Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:11:17
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/gp/offer-listing/B076VYCRWD/ref=asc_df_B076VYCRWD1622728800000?&creativeASIN=B076VYCRWD&linkCode=asm&condition=new&creative=380345&ie=UTF8&tag=zoom059-20&ascsubtag=bc1c43a7-d6df-47bf-aa2a-6f1cc34a131f

Item 14: CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

Preço Estimado: R$ 40,56 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 40,56 Média dos Preços Obtidos: R$ 40,56

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 39,33
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Toner Okidata C330 C530 Mc361 Magenta
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:12:35
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/toner-okidata-c330-c530-mc361-magenta-1505690370/p/1505690370?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=1505690370&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_--_-Comparador-_-1505690370

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 41,80
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Extra
Produto: Toner OKIDATA C330 C530 MC361 Magenta
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:12:43
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.extra.com.br/toner-okidata-c330-c530-mc361-magenta-1504839632/p/1504839632?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=1504839632&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_--_-Comparador-_-1504839632

Item 15: CARTUCHO DE AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

Preço Estimado: R$ 71,94 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 71,94 Média dos Preços Obtidos: R$ 71,94

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CARTUCHO DE AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 71,94
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Mundoware
Produto: Toner Compatível C330 C530 Amarelo para impressora Okidata C310 C331 C330DN MC361 MC362 MC351 MC562 C310DN MC361DN MC362DN C510 C310N C530DN MC561
Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:14:49

CNPJ: 10.473.915/0001-78

Telefone:

Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=59877357&sortorder=4&index=0&searchterm=C530DN+AMARELO&pagesize=&channel=5&mkp=1&logAndRedirect=1&redirReferer=

Item 16: CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PÁGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

Preço Estimado: R$ 36,80 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 36,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PÁGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 36,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA JATO DE TINTA ORIGINAL/COMPATÍVEL E TONER DE IMPRESSORA A LASER ORIGINAL/COMPATÍVEL

Descrição: **TONER HP 12A PRETO LASERJET 1018/1020** - TONER HP 12A PRETO LASERJET 1018/1020

Data: 28/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00011321
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.140.323/0001-62 * VENCEDOR *	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 36,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 17: CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.

Preço Estimado: R$ 47,91 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 47,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,91

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 47,91

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Cartuchos e Toners destinados a Secretaria Municipal da Saúde - pelo prazo de 12 meses

Descrição: CARTUCHO DE TONER - SAMSUNG D205. Qtde 300 unidades

Data: 13/01/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:850734
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/01/2021 14:32
Homologação: 28/01/2021 14:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.668.902/0001-94 * VENCEDOR *	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 45,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 015 SAMSUNG MLT-D205L SIMILAR COMPATÍVEL, DE PRIMEIRO USO. 300 UND MARCA FAST PRINTER - REFERENCIAMLT-D205L

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao.fprinter@gmail.com

MEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME — R$ 45,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TONER COMPATIVEL MLT-D205, COMPATÍVEL 100% NOVO E DE PRIMEIRO USO. MARCA: LEMARINK, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) D IAS DA APRESENTAÇÃO, PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTANDO DA DATA DO AC EITE DA NOTA FISCAL

Endereço:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA — R$ 52,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SAMSUNG D205MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATEMODELO: MLT-D205LPROCEDENCIA: IMPORTADO VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) di as corridos PAGAMENTO: 10 DIAS ENTREGA: Local a ser indicado pela Unidade requisitante Frete CIF Marília/SP VALIDADE: 12 MESES GARANTIA: 12 MESES

Endereço:

Item 18: CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SANSUNG M4070FR, MÉDIA DE 15000 PÁGINAS.

Preço Estimado: R$ 64,90 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 64,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 64,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SANSUNG M4070FR, MÉDIA DE 15000 PÁGINAS. VALIDADE DE 12 MESES, NÃ O REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 64,90
Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 BATALHAO LOGISTICO
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras do Batalhão.
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT D203
CatMat: 467476 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2021 / UASG: 160463
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.756.134/0001-84 * VENCEDOR *	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R$ 64,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NELPRINT mlt d203
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT D203

Endereço:
,

Item 19: CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SANSUNG 4080, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 PÁGINAS.

Preço Estimado: R$ 265,85 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 265,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 265,85

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	VALIDADE DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 265,85
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Toner D201S D201L D201 - M4080
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:30:58
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/toner-d201s-d201l-d201-m4080-1505071209/p/1505071209?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=1505071209&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_--_-Comparador-_-1505071209

Item 20: CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SANSUNGACX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PÁGINAS.

Preço Estimado: R$ 72,90 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 72,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 72,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	VALIDADE DE 12 MESES, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 72,90
inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Toner Samsung MLT D208 208 Compatível
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:41:11
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/31539754?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=9415178000178&franq=716731aa-005f-4bce-aae1-40c2628f17ba

Item 21: KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR

Preço Estimado: R$ 101,40 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 101,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,40

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	VÁRIAS CORES 100ML	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 122,76

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Kit 4 Cartucho para Impressoras HP 950 950XL Black 951 951XL Coloridos - HP 8100 8610 8620 251DW 860
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:43:12
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/kit-4-cartucho-para-impressoras-hp-950-950xl-black-951-951xl-coloridos-hp-8100-8610-8620-251dw-860-1505109378/p/1505109378?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=1505109378&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_--_-Comparador-_-1505109378

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 118,30

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Kit 4 Cartucho Compatível Para Impressoras Hp 950 950Xl Black 951 951Xl Coloridos - Hp 8100 8610 8620 251Dw 860
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 15:43:19
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/kit-4-cartucho-compativel-para-impressoras-hp-950-950xl-black-951-951xl-coloridos---hp-8100-8610-8620-251dw-860-mp909006408/p?&utm_campaign=zoom_buscape_3p&utm_medium=comp&=&utm_source=zoom_buscape_3p&bigclid=eyJvZmZlcklkIjo5MDAyMDg4Niwic2t1IjoiNzkyOTQ4NSIsImdyb3VwSWQiOiI30TI5NDg1IiwibG9nIjoiMzEvMDUvMjAyMSAyMDoxMSJ9&utm_content=2b4fec8b-12fa-4427-bc7f-97bf426dbce2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 63,13

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Descrição: CARTUCHO DE TONER - Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 15ml cada, para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.

Data: 22/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:860808
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/04/2021 14:17
Homologação: 01/04/2021 14:17
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.075.284/0001-58 * VENCEDOR *	EFR TECH EIRELI	R$ 59,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 15ml cada, para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.Validade e garantia: 12 meses após a emissão da nota fiscal.Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que assumimos a responsabilidade do conteúdo da presente declaração.

Endereço:

.

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 59,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 15ml cada, para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.Marca Ofertada: MTSI Compatível

Endereço:

.

COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP R$ 70,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 15ml cada, para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 não rem anufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega. MARCA X FULL

Endereço:
,

Item 22: TINTA HP 8610 100ML PRETO

Preço Estimado: R$ 94,63 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 94,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 94,63

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COR PRETA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 94,63

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE - ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DE PIQUETE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS ECARTUCHOS PARA AS IMPRESSORAS
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP CN050AB CIANO (EXCLUSIVO - LC 147/14) - CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA HP, CN050AB, COMPATIVEL COM AS SERIES: HP OFFICEJET PRO 8600, 8600 PLUS, 8610, 8620, 276DW, 8100, NA COR CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICACAO FORNECEDOR NA EMBLAGEM

Data: 18/03/2021 09:01
Modalidade:
SRP: SIM
Identificação: OC: 853300801002021OC00016
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.070.269/0001-54 * VENCEDOR *	PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO 76325709853	R$ 46,90

Marca: MTSI COMPATIVEL Refil Epson L-3150 Preto C. Edital
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	RUA SERRA DE JAIRE, 512	(11) 4722-1221

10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 47,00

Marca: DSI/CN050A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

23.762.124/0001-00	NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R$ 190,00

Marca: PROFIT - TINTA P/ L3150 1 LITRO - PRETA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 860	(19) 2515-4960	licitacao.nmtech@gmail.com

Item 23: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML.

Preço Estimado: R$ 223,17 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 223,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 223,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP

Objeto: Aquisição de Toners Compatíveis e Cartuchos para Impressoras

Descrição: TINTA EPSON 4 CORES 664 - TINTA EPSON 4 CORES 664

Data: 15/02/2021 00:00
Modalidade: Convite
SRP: NÃO
Identificação: 7042021
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: 18.230.49.230/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: KIT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.166.081/0001-92 * VENCEDOR *	PORBRACH COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R DONA LUIZA DE GUSMAO, 461
Telefone: (19) 3232-5251
Email: jersiel.silva@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 226,33

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TONER E CARTUCHOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Descrição: TINTA EPSON 4 CORES 664 - TINTA EPSON 4 CORES 664

Data: 11/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 14632021
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Fonte: 18.230.49.230/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: KIT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.301.595/0001-46 * VENCEDOR *	ESTER GOMES DA SILVA NASCIMENTO 13657233806	R$ 199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.414.395/0001-28	CARLA FERNANDA DA SILVA RODRIGUES 49251240809	R$ 240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.612.364/0001-25	JULIANA CRISTINA SILVA SLOMPO DE GODOI 31475648863	R$ 240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML

Preço Estimado: R$ 94,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 94,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 94,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 94,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Municipal de Bandeirantes/MS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA CASA DE LEIS.
Descrição: TINTA IMPRESSORA ECOTANK 664 CIANO - TINTA IMPRESSORA ECOTANK 664 CIANO

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 108
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_bandeirantes
Quantidade: 5
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.258.638/0001-27 * VENCEDOR *	MARCELINO BESERRA NETO	R$ 94,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R MIRANGABA, 404	(67) 3383-2445	centrooeste.esc@hotmail.com

Item 25: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML

Preço Estimado: R$ 65,60 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 65,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 65,60

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 37,21

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner de diversos modelos a serem utilizados por todos os departamentos municipais..

Data: 05/04/2021 14:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:987787
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata

Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - REFIL ORIGINAL IMPRESSORA EPSON ECOTANK Magenta 664 70 ML. Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo. Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Adjudicação: 12/04/2021 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 34,31

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 664
Descrição: REFIL ORIGINAL IMPRESSORA EPSON ECOTANK Magenta 664 70 ML.

Endereço: AV ANGELO PERINE, 510
Telefone: (44) 9951-4157

23.186.928/0001-08	J. L. MARTINS - INFORMATICA	R$ 34,33

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T 664320
Descrição: REFIL ORIGINAL IMPRESSORA EPSONECOTANK Magenta 664 70 ML.Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo.Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DULCIDIO ANANIAS PINTO, 301	ADALBERTO	(41) 3556-3433	licitacao@jlsuprimentos.com.br

39.632.556/0001-36	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 42,98

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: Magenta 664
Descrição: REFIL ORIGINAL IMPRESSORA EPSON ECOTANK Magenta 664 70 ML. Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo. Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 94,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Municipal de Bandeirantes/MS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA CASA DE LEIS.
Descrição: TINTA IMPRESSORA ECOTANK 664 MAGENTA - TINTA IMPRESSORA ECOTANK 664 MAGENTA

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 108
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_bandeirantes
Quantidade: 5
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.258.638/0001-27 * VENCEDOR *	MARCELINO BESERRA NETO	R$ 94,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R MIRANGABA, 404	(67) 3383-2445	centrooeste.esc@hotmail.com

Item 26: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML

Preço Estimado: R$ 49,82 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 49,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,82

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 59,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: Refil recarga impressora - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 50,01

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.448.597/0001-74	IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço: AV CARLOS CORREA BORGES, 3378
Telefone: (44) 3024-0222
Email: eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31	TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00	S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA	R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

Endereço: R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760
Telefone: (44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 40,00

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420
CatMat: 460317 - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420

Data: 14/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:980749
Lote/Item: /122
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 30,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: UNIDADE
Descrição: REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
Telefone: (98) 3226-6908
Email: alsbcomercial@gmail.com

39.632.556/0001-36	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 40,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664420
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420

Endereço:
.

32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 50,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: T664420
Descrição: MAXPRINT T664420

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165	(85) 9120-3228	mcavalcante.equipamentos@gmail.com

Item 27: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML

Preço Estimado: R$ 74,50 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 74,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 74,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 72,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE T.I.C PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEJUÇARA.

Descrição: **TINTA EPSON 544/120-PRETO** - TINTA EPSON 544/120-PRETO

Data: 26/05/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 21382021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.020.237/0001-60 * VENCEDOR *	CCA INFORMÁTICA	R$ 72,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 77,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E NOVOS EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA/MONITORAMENTO) PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAMBARI D'OESTE - MT, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: **TINTA ORIGINAL EPSON 544 70ML PRETO** - TINTA ORIGINAL EPSON 544 70ML PRETO

Data: 10/05/2021 00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00002121
Lote/Item: 1/111
Ata: Link Ata
Fonte: 177.222.234.81:5656/transparencia/#
Quantidade: 3
Unidade: UNI
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.705.519/0002-70 * VENCEDOR *	DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP	R$ 77,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 28: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML

Preço Estimado: R$ 35,98 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 35,98 Média dos Preços Obtidos: R$ 35,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 30,95

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners remanufaturados..
Descrição: RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - GARRAFA DE TINTA EPSON 544 CIANO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA
CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 19/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:987547
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.915.722/0001-83 * VENCEDOR *	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 30,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZUHAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 CIANO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA NEO ALVES MARTINS, 2035	Marcelo Fagundes	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R$ 30,95

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: t544 CIANO
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 CIANO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707	(44) 8859-0715	digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

08.693.527/0001-50 PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA R$ 31,90

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 CIANO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
Objeto. Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.
Descrição: **Refil tinta Epson 544 ciano** - Refil tinta Epson 544 ciano, original do fabricante.

Data: 29/04/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21995
Lote/Item: 52/52
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.848.043/0001-21 * VENCEDOR *	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 41,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T544320AL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOIS, 37	(98) 8723-9192	memdistribuidora@uol.com.br

Item 29: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML

Preço Estimado: R$ 59,62 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 59,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 59,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: **Refil recarga impressora** - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 50,01

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:

.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml

CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.682.981/0001-50 J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI R$ 48,00
* VENCEDOR *

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760

Telefone:
(44) 9814-6435

Item 30: TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML

Preço Estimado: R$ 59,62 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 59,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: Refil recarga impressora - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 50,01

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
AV ANGELO PERINE, 510

Telefone:
(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 59,65

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml
CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.682.981/0001-50 J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI R$ 48,00
* VENCEDOR *

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca. EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado.	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Item 31: FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48

Preço Estimado: R$ 11,54 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 11,54 Média dos Preços Obtidos: R$ 11,54

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 9,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente, para atender a estrutura geral deste Município..

Descrição: **FITA IMPRESSÃO MÁQUINA CALCULAR** - FITA IMPRESSÃO MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO CALCULADORA OLIVETTI LOGUS 48/49, REFERÊNCIA 521084

CatMat: **302984** - FITA IMPRESSÃO MÁQUINA CALCULAR

Data: 05/05/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322021 / UASG:987471
Lote/Item: /170
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 57
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.613.730/0001-30 * VENCEDOR *	JULIANO MEINSCHEIN EIRELI	R$ 9,30

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo: MASTER
Descrição: FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR COMPATIVEL COM CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 40, COR PRETO, NYLONS 40/70, MEDINDO 4,80MMX0,23M.

Endereço:
,

34.854.886/0001-52	ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	R$ 10,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR COMPATIVEL COM CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 40, COR PRETO, NYLONS 40/70, MEDINDO 4,80MMX0,23M

Endereço:	Telefone:	Email:
R 276, 557	(47) 9975-2512	litoralpapelaria@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 13,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais e material escolar para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação..

Descrição: **FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO** - FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL NYLON, USO MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 13 CM

CatMat: **346542** - FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO, NYLON, MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, 11 CM, 13 CM

Data: 02/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:987995
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.272.528/0001-93 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 10,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: NYLON
Descrição: Descrição: FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL NYLON, USO MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 13 C M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	RUA D. PEDRO I, 394	(46) 3563-1014 / (46) 3563-1778 / (46) 3563-1014

16.682.900/0001-04 SUELEN CRISTINA PROVENSI R$ 11,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Fita Kraft, lisa, tamanho 19mm x 50m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ESTANISLAU SZAREK, 108	Suelen Cristina Provensi	(41) 3346-1751	supersu_pro@hotmail.com

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE R$ 19,32

Marca: RM
Fabricante: RM
Modelo: RM
Descrição: FITA PARA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL NYLON, USO MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 13 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

Item 32: FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B

Preço Estimado: R$ 11,36 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 11,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,36

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 12,71

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: Registro de preços para materiais de expediente que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital
Descrição: FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI - FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI

Data: 16/03/2021 00 00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1394
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 28
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.377.060/0001-93 BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 5,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R ANTONIO NARCINO MONTENEGRO, 258	ELEN	(67) 3341-7000	zornimat@zornimat.com.br

00.589.733/0001-03 MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 16,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALVARO BRANDAO, 1555	(67) 3416-2400 / (67) 3416-2418	contsp@terra.com.br

20.235.675/0001-27 MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI R$ 16,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA RUI BARBOSA, 1320	(67) 9686-2500	missoes.cg@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AMBOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, POIS SE ENCONTRA EM FASE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Descrição: FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI - FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI

Data: 03/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1407
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 20
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.381.191/0001-35 * VENCEDOR *	EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA AFONSO PENA, 1560	(67) 3341-7000	neckelcontabilidade@gmail.com

. n 33: FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000

Preço Estimado: R$ 3,99 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 3,99 Média dos Preços Obtidos: R$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS

Objeto: Material de expediente, escolar, escritório, artesanato, tecidos, aviamentos, encadernação e plotagem visando atender as atividades artesanais dos grupos de terapia ocupacional do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, oficina de pintura em tela para o público usuário do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, através do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família e atendimento de todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado.

Descrição: FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR DE MESA - FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR DE MESA

Data: 30/12/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003420
Lote/Item: 1/129
Ata: Link Ata
Fonte: 177.221.27.2:8079/transparencia/
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.984.123/0001-00 * VENCEDOR *	ELVIO ORSI	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 34: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 92,90 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 92,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 92,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Toner Original Brother Tn2340 Tn-2340 Tn2340 Tn660 2540dw 2320d 2360dw 2740dw 1.2k
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 16:44:35
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/420758838?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=38494430000180&franq=599a770f-77b3-4048-90a5-f2adcf9216ff

Item 35: CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 114,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 114,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 114,00

ntidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 114,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de cartuchos, refil para recarga, etiquetas, cillindro e toner para impressora, para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades da GCALC da GU de Santiago-RS..

Descrição: **Acessório impressora jato de tinta** - "Toner Original BROTHER TN450 TN-450, COMPATÍVEL com impressoras Brother HL-2240,Brother HL-2270DW, Brother DCP-7065DN, Brother MFC-7360N, Brother MFC-7460DN Brother MFC-7860DW."

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 10/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160422
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: RS

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 24,31

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para utilização das Secretarias e Fundos Municipais..

Descrição: ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - Cartucho de toner TK1112, para impressora Kyocera, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 09/04/2021 09:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:988049

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.232.530/0001-42 * VENCEDOR *	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 22,95

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo: TK1112 PRETO
Descrição: Cartucho de toner TK1112, para impressora Kyocera, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabrica ção

Endereço:
,

10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 23,00

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: C.E.
Descrição: Cartucho de toner TK1112, para impressora Kyocera, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabrica ção.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MANUEL GARCIA, 430	(11) 2574-3800	dante@novasupri.com.br

36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R$ 26,99

Marca: NELPRINT
Fabricante: NELPRINT
Modelo: NP TK1112
Descrição: Cartucho de toner TK1112, para impressora Kyocera, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabrica ção.

Endereço:
,

Item 38: CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 41,38 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 41,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,38

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 40,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 18/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: **Cartucho toner impressora samsung** - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: d101

CatMat: **466556** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.210.196/0001-00 * VENCEDOR *	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 32,50

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: D101S
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 42,00

Marca: NELPRINT
Fabricante: NELPRINT
Modelo: D101
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

22.448.597/0001-74	IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 48,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: D101
Descrição: Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 43,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de suprimentos consumíveis originais e compatíveis para impressora.

Descrição: **CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

CatMat: **466556** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Data: 05/05/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:985219

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.668.902/0001-94 * VENCEDOR *	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 42,90

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo: MLT-D104S
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D104

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao.fprinter@gmail.com

22.391.078/0001-17	MARIA APARECIDA SALES MARQUES DE CASTRO 94389144634	R$ 43,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: CARTUCHO
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Endereço:
,

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 45,50

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, D101

Endereço:
R TAQUARI, 1295

Telefone:
(11) 7545-6161

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 39,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDOFUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARAPRESTAR OS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DEIMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÃNTARAS/CE,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: RECARGA DE TONER - RECARGA SAMSUNG D101

Data: 05/05/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:869068
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/05/2021 10:01
Homologação: 13/05/2021 10:01
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 400
UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.574.141/0001-37 GERALDO JORGE DA SILVA R$ 34,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem c omo, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custo s ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos nec essários á execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato. / VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ABERTUR A DE SUA EMISSÃO. / Declaramos , para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em confor midade com as exigências do instrumento convocatório (edital). / Declaramos que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônic o é autentica. / Declaramos que , que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, parágrafo 2°, da Lei nº.8.666/93; / QUE NOS ENQUADR AMOS como Micro Empresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do De creto nº 6.204/2007.

Endereço:
,

J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME R$ 45,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: RECARGA SAMSUNG D10

Endereço:
,

Item 39: CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 66,70 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 66,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,70

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 99,30

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Toner Preto Compatível D205 D205l Scx-5637 Scx-5637Fr
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 16:57:45
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/toner-preto-compativel-d205-d205l-scx-5637-scx-5637fr-mp909567812/p?&utm_source=zoom_buscape_3p&utm_medium=comp&bigclid=eyJvZmZlcklkIjo4NzcwODUwMiwic2t1IjoiODUwMzY4MiIsImdyb3VwSWQiOiI4NTAzNjgyIiwibG9nIjoiMDMvMDYvMjAyMSAwNjoyNSJ9&utm_campaign=zoom_buscape_3p&=&utm_content=abad9932-684c-4e76-8ec2-2cea6cd65038

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 34,10

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS TONER PARA IMPRESSORAS) COM ENTREGA IMEDIATA
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D205L ML-3310ND - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, SAMSUNG, MLT-D205L, RENDIMENTO 5.000 PAGINAS, ML-3310ND, ML-3710ND, SCX-4833FD, SCX-5637FR, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR

Data: 18/02/2021 10:30
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090167000012021OC00021
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.070.269/0001-54 * VENCEDOR *	PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO 76325709853	R$ 27,50

Marca: MTSI COMPATÍVEL / MLT-D205L
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	RUA SERRA DE JAIRE, 512	(11) 4722-1221

18.429.218/0001-21	UNIVERSO TONER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 27,80

Marca: MAGIC PRINT COMPATÍVEL - MLT-D205L
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV OSAKA, 681	(11) 3370-1327	maiara@universotoner.com.br

10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 47,00

Marca: FAST PRINTER/ MLT-D205L
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(17) 3525-1793	menegolicontabil@terra.com.br

Item 40: CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 66,70 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 66,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,70

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 68,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: **Cartucho toner impressora samsung** - Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: mlt d203

CatMat: 467476 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 18/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.210.196/0001-00 * VENCEDOR *	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 50,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLT-D203U
Descrição: Toner novo 100% compatível D203 rendimento mínimo 15.000 pgs. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 77,50

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: mlt d203

Endereço:
R TAQUARI, 1295

Telefone:
(11) 7545-6161

24.435.379/0001-20 A. G .S. COMERCIAL - EIRELI R$ 78,00

Marca: TECTONER
Fabricante: TECTONER
Modelo: TEC-D203
Descrição: Toner novo 100% compatível D203 rendimento mínimo 15.000 pgs.

Endereço:
AV DOS PALMARES, 163

Telefone:
(44) 3028-8819

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 64,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 BATALHAO LOGISTICO

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras do Batalhão.

Descrição: **CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG** - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT D203

CatMat: 467476 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2021 / UASG: 160463

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.756.134/0001-84 * VENCEDOR *	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R$ 64,90

Marca: NELPRINT mlt d203
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT D203

Endereço:

,

Item 41: CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 336,30 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 336,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 336,30

Quantidade	Descrição	Observação
[redacted]nidades	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 336,30
Inc III Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)
Produto: Toner Compativel Mlt-d201l D201 201l Samsung M4030nd Multifuncional M4080fx 20k
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 17:14:20
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-2000
Url: https://www.submarino.com.br/produto/61406840?epar=zoom&opn=COMPARADORESSUB&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&loja=9415178000178&franq=8fde85a5-55c5-4aed-bc6a-18b58fa21bf4

Item 42: CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 149,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 149,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 149,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 149,00
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Toner D208 D 208 para Samsung SCX5635 MLT-D208S MLT-D208L ML1635 SCX5635FN SCX5835FN Compativel
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 04/06/2021 17:20:12
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/gp/offer-listing/B0778WHG2K/ref=asc_df_B0778WHG2K1622728800000?&creativeASIN=B0778WHG2K&ie=UTF8&tag=zoom059-20&creative=380345&linkCode=asm&condition=new&ascsubtag=1edc2741-e487-4a52-848f-613c49280a7d

Item 43: CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 51,90 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 51,90 Média dos Preços Obtidos: R$ 51,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 51,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para utilização das Secretarias e Fundos Municipais..

Descrição: **ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA** - Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 09/04/2021 09:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:988049

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.232.530/0001-42 * VENCEDOR *	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 45,00

Marca: INK JET
Fabricante: INK JET
Modelo: 662 PRETO
Descrição: Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

Endereço:
,

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	R$ 52,37

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 662
Descrição: CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO.

Endereço:
,

11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R$ 58,32

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: 662
Descrição: Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

Endereço:
AV LUIZ DE CAMOES, 911

Telefone:
(49) 3222-8345/ (49) 3222-8345

Item 44: CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 55,45 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 55,45 Média dos Preços Obtidos: R$ 55,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 51,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para utilização das Secretarias e Fundos Municipais..

Data: 09/04/2021 09:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:988049
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.232.530/0001-42 * VENCEDOR *	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 45,00

Marca: INK JET
Fabricante: INK JET
Modelo: 662 PRETO
Descrição: Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

Endereço:
,

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	R$ 52,37

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 662
Descrição: CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO.

Endereço:
,

11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R$ 58,32

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: 662
Descrição: Cartucho de tinta 662, preto, para impressora HP, 100% novo, na caixa, com lacre de segurança e garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

Endereço:
AV LUIZ DE CAMOES, 911

Telefone:
(49) 3222-8345/ (49) 3222-8345

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner de diversos modelos a serem utilizados por todos os departamentos municipais..
Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - CARTUCHO DE TINTA HP - C/ 25ML PRETO ORIGINAL 662 Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo. Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Data: 05/04/2021 14:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:987787
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2021 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 58,98

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CE
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP - C/ 25ML PRETO ORIGINAL 662 Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo. Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de m edida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Endereço:
R TAQUARI, 1295

Telefone:
(11) 7545-6161

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.880.068/0001-61	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931	R$ 59,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 662
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP - C/ 25ML PRETO ORIGINAL 662 ▯ Produto original, da mesma marca da impressora, não sendo aceito nenhum outro tipo

Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA PARANA, 1062	(44) 9846-7100	biotonercomercial@gmail.com

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	R$ 59,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 662
Descrição: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO.

Endereço:
,

Item 45: REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 52,56 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 52,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,56

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 59,65
Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: **Refil recarga impressora** - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 50,01

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,60

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,60
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml
CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 48,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV ANGELO PERINE, 510
Telefone: (44) 9951-4157

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV CARLOS CORREA BORGES, 3378
Telefone: (44) 3024-0222
Email: eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760

Telefone:
(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 38,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demando do Colégio Militar do Rio de Janeiro..

Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

CatMat: 423588 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 26/04/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.72021 / UASG.160292
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.017.223/0001-49 * VENCEDOR *	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 37,08

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: TINTA T664120-AL COR PRETA
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA / VERSÃO: TINTA T664120-AL COR PRETA / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / IBAMA: 7807634 / QNT: 150 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNIT.: R$ 48,30 quarenta e oito reais e trinta centavos / VALOR TOTAL: R$ 7.245,00 sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / V ALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCI ÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:
,

34.788.803/0001-74	DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 38,62

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Endereço:
RUA JOSE CESARINI, 205

Telefone:
(21) 6445-9750

22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R$ 39,62

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: FRASCO DE TINTA T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL PARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ MODELO: FRASCO DE TINTA T664120-AL / QUANTIDADE: 150 / IBAMA: 7807634/ PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 39,62 [trinta e nove reais e sessenta e dois centavos] / VALOR TOTAL: R$ 5.943,00 [cinco mil, novecentos e quarenta e três reais] / PRAZO DE GA RANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU I NDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:
R SANTA MARTA, 00047

Telefone:
(21) 3555-2334

Email:
labutardistribuidora@gmail.com

Item 46: REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 50,95 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 50,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,95

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 59,60

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml

CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 392021 / UASG 987467
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 48,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV ANGELO PERINE, 510
Telefone: (44) 9951-4157

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI — R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA — R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA — R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 48,46
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: **Tinta impressora** - Tinta impressora, cor: ciano, aplicação: impressora epson l3110, carga: refil
CatMat: **468389** - TINTA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 29,02

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 664
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

24.435.379/0001-20 A. G .S. COMERCIAL - EIRELI — R$ 32,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 664CY
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
AV DOS PALMARES, 163

Telefone:
(44) 3028-8819

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 32,95

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664 C
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Endereço:
.

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R$ 36,75

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: t664 C
Descrição: Refil de tinta t664 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707	(44) 8859-0715	digitalsuprimentosvendas@hotmail.ccm

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 39,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664220
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 664 C
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML.Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664220-AL CIANO
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 56,95

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664220
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 57,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664 C
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T664220
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 74,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664220
Descrição: Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	(17) 3217-7440	danilo.contmil@terra.com.br

28.491.296/0001-00	S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA	R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3110
Descrição: Tinta impressora, cor: ciano, aplicação: impressora epson l3110, carga: refil, 100 % ORIGINAL

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: Refil recarga impressora - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 50,01

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:
AV ANGELO PERINE, 510	(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:	Telefone:	Email:
AV CARLOS CORREA BORGES, 3378	(44) 3024-0222	eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 M
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673M
Descrição: Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta

Endereço:	Telefone:
R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760	(44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 36,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de toner e cartucho..

Descrição: **Recarga copiadora , impressora** - KIT 4 CORES REFIL Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, para impressora Epson Ecotank L375, o kit engloba: refil para ecotank preto 664; refil para ecotank ciano 664; refil para ecotank magenta 664; refil para ecotank amarelo 664;

CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 07/05/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:160170
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 32,20

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: KIT 4 CORES REFIL Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, para impressora Epson Ecotank L375, o kit engloba: refil para ecotank preto 664; refil para ecotank ciano 664; refil para ecotank magenta 664; refil para ecotank amarelo 664;

Endereço:	Telefone:
R TAQUARI, 1295	(11) 7545-6161

08.255.726/0001-87 PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 37,00

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo: 664
Descrição: KIT 4 CORES REFIL Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, para impressora Epson Ecotank L375, o kit engloba: refil para ecotank preto 664; refil para ecotank ciano 664; refil para ecotank magenta 664; refil para ecotank amarelo 664;

Endereço:	Telefone:	Email:
Q ONZE, 01	(94) 3323-5999	raquel_wr@hotmail.com

38.075.284/0001-58 EFR TECH EIRELI R$ 39,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR . VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TECH LASER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: KIT 4 CORES REFIL T664
Descrição: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. KIT 4 CORES REFIL Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, para impressora Epson Ecotank L375, o kit engloba: refil para ecotank preto 664; refil para ecotank ciano 664; refil para ecotank magenta 664; refil para ecotank amarelo 664;

Endereço:

Item 47: REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 57,13 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 57,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 57,13

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 54,87
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..
Descrição: Refil recarga impressora - Refil recarga impressora, referência: t664320, tipo impressora: epson l110, l200, l210, l350, l555, cor tinta: magenta
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.682.981/0001-50 J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI R$ 50,01
* VENCEDOR *

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Endereço:
AV ANGELO PERINE, 510

Telefone:
(44) 9951-4157

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673320
Descrição: Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml

CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 48,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV ANGELO PERINE, 510

Telefone: (44) 9951-4157

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No pre ço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.448.597/0001-74	IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV CARLOS CORREA BORGES, 3378
Telefone: (44) 3024-0222
Email: eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31	TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 69,00

Marca. EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00	S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA	R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço: R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760
Telefone: (44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 56,92

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demando do Colégio Militar do Rio de Janeiro..

Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

CatMat: 423588 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 26/04/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG.160292
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.017.223/0001-49 * VENCEDOR *	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 37,08

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: TINTA T664120-AL COR PRETA
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA / VERSÃO: TINTA T664120-AL COR PRETA / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / IBAMA: 7807634 / QNT: 150 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNIT.: R$ 48,30 quarenta e oito reais e trinta centavos / VALOR TOTAL: R$ 7.245,00 sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / V ALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCI ÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:
.

34.788.803/0001-74	DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 38,62

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Endereço: RUA JOSE CESARINI, 205
Telefone: (21) 6445-9750

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA — R$ 39,62

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: FRASCO DE TINTA T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL PARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ MODELO: FRASCO DE TINTA T664120-AL / QUANTIDADE: 150 / IBAMA: 7807634/ PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 39,62 [trinta e nove reais e sessenta e dois centavos] / VALOR TOTAL. R$ 5.943,00 [cinco mil, novecentos e quarenta e três reais] / PRAZO DE GA RANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU I NDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTA MARTA, 00047	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com

38.485.259/0001-42 MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 42,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA, COR PRETA
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA. VALOR UND: 54,95 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) / VALOR TOTAL: 8.242,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) / MARCA: EP SON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / MODELO: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA, COR PRETA / QUANTIDADE: 150 / IB AMA: 7807634 / PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA DIAS) À PAR TIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCA RGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMEN TO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	(21) 7065-8997/ (21) 3869-7499	jeslucon@gmail com

16.813.260/0001-16 RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME — R$ 42,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON ,
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	R MARANGUAPE, 379	(21) 2215-8160

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI — R$ 44,06

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: T664120AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL PARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA ,REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA , MARCA: EPSON, FABRICANTE: EPSON DO B RASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MODELO: T664120-AL, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS , PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES , PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS , IBAMA CTF Nº 7807634

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA — R$ 45,00

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: epson
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

31.173.839/0001-55 POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI — R$ 49,70

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL PARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODE LO: T664120-AL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Endereço:	Telefone:	Email:
R CORREA SEARA, 00065	(21) 8567-9955	celsinhonb@hotmail.com

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA — R$ 50,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396, TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR P RETA. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 55,12

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL PRETA
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R$ 56,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T664120
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

30.306.579/0001-86 CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI R$ 56,62

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: T664120-AL PRETA
Descrição: Apresentamos proposta para FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFER ÊNCIA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA Marca: EPSON Modelo: T664120-AL PRETA Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Uf: UND Qtd: 150 Cnpj do fabricante do produto: 52.106.911/0003-6 3 Inscrição no cadastro tecnico federal - registro nº : 7807634 Prazo de validade/garantia do material: 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, COMPLEMENTAR À LEGAL: 60 (SESSENTA) MESES. Número de inscrição ou registro no órgão competente: s/n PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRO PPB NÃO TEM Tipo: INFORMÁTICA. Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. Local de entrega do materi al: RUA FRANCISCO XAVIER, 261- MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.550-010, Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEB IMENTO DA NOTA DE EMPENHO. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. Declaramos que o produto cumpre os critérios de sustentabilidade ambien tal, considerando a instrução normativa nr 01-mpog de 19 jan 2010, instrução normativa nr 02-slti/mpog de 30 abr 2008. Declaramos que os itens serão transp ortados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriada para esse item em especifico. O transporte deste item até o local de entrega é de no ssa inteira responsabilidade. Declaramos que providenciaremos o devido descarte de lixo originário da contrataçãoatravés de plano de logística reversa conf lei nº 12.305/2010. Declaramos que os residuos sólidos oriundos do lixo produzido nas embalagens seão encaminhados aos centros de reciclagens de materiais. Declaramos que nos responsabilizaremos pelo recolhimento, retirada e destinação do lixo ou resíduos produzidos inerentes às embalagens ou meios de armaz enamentos de seus materiais. Declaramos que em todas as especificações contidas na proposta nos vincula. Declaramos que nos valores propostos estão incl usos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fo rnecimento dos bens . Valor unitário: R$ 105,00 cento e cinco reais Valor total: R$ 15.750,00 quinze mil, setecentos e cinquenta reais

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 00110	(21) 7964-3226	cstecvendas@gmail.com

04.123.870/0001-09 ALPHA POINT INFORMATICA LTDA R$ 56,92

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA. MARCA EPSON, FABRICANTE EPSON, MODE LO T664120-AL,CTF IBAMA: 7807634 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS. O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, CO MPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL, É DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES, OU PELO PRAZO FORNECIDO PELO FABRICANTE, SE SUPERIOR, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. (JUSTIFICAR A EXIGÊNCIA DE GARANTIA E O PRAZO EST ABELECIDO). NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRI OS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DAGMAR DA FONSECA, 26	ROSANA DA SILVA PASSOS	(21) 2450-4482	alfapoint@yahoo.com

23.646.559/0001-99 LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R$ 57,63

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson
Fabricante: Epson do brasil industria e comercio ltda
Modelo: T664120-al cor: preto Familia: T664
Descrição: Ofertamos Frasco de tinta t664120-alpara impressora epson , tipo frasco de tinta original, cor preta , referência impressora multifuncional epson ec otank l396. Produto original ou certificado pelo fabricante da impressora Marca: Epson Modelo: T664120-al cor: preto Familia: T664 Fabricante: Epson do brasil industria e comercio ltda Uf: Und Qtd: 150 Inscrição ctf fabricante nº: 7807634 Cnpj do fabricante do produto: 52.106.911/0003-63 Prazo de validade/garantia d o material: 12 (doze) meses. Prazo de garantia contratual dos bens, complementar à legal: 60 (sessenta) meses. Número de inscrição ou registro no órgão com petente: s/n Procedência: Internacional Tipo: Informatica Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Local de entr ega do material: Rua francisco xavier, 261- maracanã - rio de janeiro - rj - cep: 20.550-010, nos dias úteis das 09: horas às 16 horas. Prazo de entrega do materia l: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho. Declaramos que o produto cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a in strução normativa nr 01-mpog de 19 jan 2010, instrução normativa nr 02-slti/mpog de 30 abr 2008. Declaramos que os itens serão transportados e acondicion ados em meio de transporte e embalagens apropriada para esse item em específico. O transporte deste item até o local de entrega é de nossa inteira responsa bilidade. Declaramos que providenciaremos o devido descarte de lixo originário da contrataçãoatravés de plano de logística reversa conf lei nº 12.305/2010. De claramos que os residuos sólidos oriundos do lixo produzido nas embalagens seão encaminhados aos centros de reciclagens de materiais. Declaramos que no s responsabilizaremos pelo recolhimento, retirada e destinação do lixo ou resíduos produzidos inerentes às embalagens ou meios de armazenamentos de seus materiais. Declaramos que em todas as especificações contidas na proposta nos vincula. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custo s operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ben s . A presente proposta contém todos os custos com os valores discriminados e os impostos e taxas de cada produto ofertado, conforme planilha de composiç ão de custo que fora anexado no sistema e que será disponibilizada pelo mesmo, após etapa de lances. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses. Pp b: Não Vlr. Unit: R$ 108,00 cento e oito reais Vlr. Total: R$ 16.200,00 dezesseis mil e duzentos reais

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	ROSELANE	(21) 3895-9894	comercialbr01@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E R$ 58,73

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-AL EPSON, PRETA.

Endereço:

,

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO R$ 62,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSOn
Modelo: T664120
Descrição: REFIL TINTA P/IMPRESSORA EPSON L396, REFERÊNCIA T664120, COR TINTA PRETA, 644

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CLARA NUNES, 387	Clarissa Carvalho C. Pedreira	(71) 3492-7005	africainformatica@bol.com.br

37.008.517/0001-37 MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 64,50

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

Endereço:	Telefone:	Email:
ESTRADA CAFUNDA, 03234	(21) 9165-3830	meraki.licita@gmail.com

03.732.619/0001-89 CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA R$ 67,20

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA Modelo/Tipo/Versão/Referência: caracteristic o // Prazo de Validade do Produto: indeterminado // Prazo de Garantia do Produto: 60 dias - Procedência do Produto: Nacional // Capacidade de Fornecimento: 100% // Prazo de Validade da Proposta: 60 dias // Prazo de Entrega: 30 dias // Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos pr evidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no(a) prestação/fornecimento dos serviços/bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ERASTOTENES FRAZAO, S/N	(21) 3331-3392

06.210.076/0001-28 QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI R$ 75,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T664120-A
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MAJOR AVILA, 242	(21) 3872-4477	vendas@qualyteck.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R$ 89,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON ORIGINAL CONFO
Fabricante: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL.
Modelo: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL.
Descrição: EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL.EPSON ORIGINAL CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

28.787.127/0001-11 SHIGEMOTO & CIA LTDA R$ 92,15

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRE
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R RIO DE JANEIRO, 1675	TIAGO	(67) 3023-8008	licitacao@cocriativo.com.br

33.575.585/0001-27 J. M. FERREIRA SERVICOS REPRESENTACOES R$ 96,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T664120 PRETO

Endereço:

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 108,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA . Entrega: Até 30 (trinta) dias; Validade da Pro posta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamo s e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias ple na e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

18.593.064/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R$ 108,10

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: PRETA
Descrição: FRASCO DE TINTA T664120-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR PRETA , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIF UNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA Ibama: 7807634 Procedência: Nacional (Brasi l) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Not a de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (dose) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem co mo aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesa s que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, o u quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOSE DOS REIS, 02475	Itrio Ricardo Aparecido Dios Porto Junior	(21) 2224-8175	supryoffice@gmail.com

31.884.913/0001-41 A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA R$ 108,10

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120-AL
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA Tratamento Di ferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 15 0 Unidade de fornecimento: Unidade

Endereço:	Telefone:
ALAMEDA SAO BOAVENTURA, 540	(21) 8903-4775

Item 48: REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 47,15 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 47,15 Média dos Preços Obtidos: R$ 47,15

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR..

Descrição: Tinta impressora - Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 70 ml

CatMat: 441120 - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR CIANO APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355 CARGA REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70 ML

Data: 18/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987467
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.682.981/0001-50 * VENCEDOR *	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R$ 48,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV ANGELO PERINE, 510
Telefone: (44) 9951-4157

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.328.413/0001-98	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	R$ 48,40

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 48,53

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220 CIANO
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.764.490/0001-14	I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,60

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 59,65

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T673220
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

22.448.597/0001-74 IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI R$ 68,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço: AV CARLOS CORREA BORGES, 3378
Telefone: (44) 3024-0222
Email: eduardo@hanielcontabilidade.com.br

31.358.033/0001-31 TROK TONER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 69,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T673 C
Descrição: Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML

Endereço:
.

28.491.296/0001-00 S. J. FIGUEREDO - SUPRIMENTOS E INFORMATICA R$ 76,37

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 673C
Descrição: Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: ciano, aplicação: impressora epson l355, carga: refil, características adicionais: capacidade 7 0 ml

Endereço: R PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 760
Telefone: (44) 9814-6435

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420
CatMat: 460317 - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420

Data: 14/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:980749
Lote/Item: /122
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 30,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: UNIDADE
Descrição: REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A
Telefone: (98) 3226-6908
Email: alsbcomercial@gmail.com

39.632.556/0001-36 IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI R$ 40,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664420
Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 T664420

Endereço:
.

32.337.901/0001-60 M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 50,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: T664420
Descrição: MAXPRINT T664420

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165	(85) 9120-3228	mcavalcante.equipamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 41,84

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demando do Colégio Militar do Rio de Janeiro..

Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA

CatMat: 423591 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 26/04/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160292
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.965.625/0001-20 * VENCEDOR *	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R$ 41,52

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: FRASCO DE TINTA T664420-AL
Descrição: FRASCO DE TINTA T664420-AL PARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR AMARELO , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ MODELO: FRASCO DE TINTA T664420-AL / QUANTIDADE: 50 / IBAMA: 7807634/ PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 41,52 [quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos] / VALOR TOTAL: R$ 2.076,00 [dois mil e setenta e seis reais] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTA MARTA, 00047	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com

38.485.259/0001-42 MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA R$ 42,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: FRASCO DE TINTA T664420-ALPARA, COR AMARELO
Descrição: FRASCO DE TINTA T664420-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR AMARELO , REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA. VALOR UND: 54,95 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) / VALOR TOTAL: 2.747,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) / MARCA: EPSON / FABRICANTE: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / MODELO: FRASCO DE TINTA T664420-ALPARA, COR AMARELO / QUANTIDADE: 50 / IBAMA: 7807634 / PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA DIAS) À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	(21) 7065-8997/ (21) 3869-7499	jeslucon@gmail.com

16.813.260/0001-16 RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 42,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: FRASCO DE TINTA T664420-ALPARA IMPRESSORA EPSON ,
Descrição: FRASCO DE TINTA T664420-ALPARA IMPRESSORA EPSON , TIPO FRASCO DE TINTA ORIGINAL, COR AMARELO ,REFERÊNCIA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396. PRODUTO ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	R MARANGUAPE, 379	(21) 2215-8160

Item 49: REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 44,42 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 44,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,42

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 30,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners remanufaturados..
Descrição: RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - GARRAFA DE TINTA EPSON 544 PRETO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA
CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 19/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:987547
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.915.722/0001-83 * VENCEDOR *	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 29,98

Marca: MACROJET
Fabricante: ZUHAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 PRETO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA NEO ALVES MARTINS, 2035	Marcelo Fagundes	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

08.693.527/0001-50 PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA R$ 29,99

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 PRETO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:
.

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R$ 30,83

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: t544 PRETO
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 PRETO COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707	(44) 8859-0715	digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners remanufaturados..
Descrição: RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA
CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 19/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:987547
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.915.722/0001-83 * VENCEDOR *	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 29,50

Marca: MACROJET
Fabricante: ZUHAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA NEO ALVES MARTINS, 2035	Marcelo Fagundes	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

08.693.527/0001-50 PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA — R$ 30,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:
.

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI — R$ 30,91

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: t544 YELOW
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707	(44) 8859-0715	digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

33.880.068/0001-61 FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 — R$ 32,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 544
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA PARANA, 1062	(44) 9846-7100	biotonercomercial@gmail.com

20.058.175/0001-67 MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA — R$ 41,50

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T544420-AL AMARELO
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	AVENIDA MIGUEL SOCCOL, 3340	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com

22.361.150/0001-63 JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO — R$ 47,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PARQUE DOS IGARAPES, 131	(84) 8804-1023	jronyerdd@hotmail.com

34.764.490/0001-14 I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI — R$ 55,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AVENIDA RUI BARBOSA, 235	(44) 9733-6030	contabilidademaringa1@gmail.com

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK COMERCIO LTDA — R$ 59,00

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo: T544420
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3334-8058	lexbemark@brturbo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.791.063/0001-25	L. A. QUEIROZ EIRELI	R$ 60,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINA
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
R CARAJAS, 1776	(94) 9205-1661	aurikelce@hotmail.com

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI — R$ 65,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	(61) 3971-8759	asadistribuicao@outlook.com

31.509.265/0001-43 R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO — R$ 70,00

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: T544 Y
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:
,

07.874.174/0001-22 INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA — R$ 84,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 544 YELOW
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:
,

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI — R$ 84,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:
R TAQUARI, 1295	(11) 7545-6161

24.435.379/0001-20 A. G .S. COMERCIAL - EIRELI — R$ 84,34

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 544420
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Endereço:	Telefone:
AV DOS PALMARES, 163	(44) 3028-8819

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ — R$ 84,34

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: GARRAFA DE TINTA EPSON 544 YELOW COM 65 ML ORIGINAL DO FABRICANTE DE IMPRESSORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1406	Flávio	(44) 3016-2724	papirosvendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 44,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.
Descrição: Refil tinta Epson 544 preto - Refil tinta Epson 544 preto, original do fabricante.

Data: 29/04/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21995
Lote/Item: 54/54

Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.848.043/0001-21 * VENCEDOR *	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 44,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T664420
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOIS, 37	(98) 8723-9192	memdistribuidora@uol.com.br

Item 50: REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 35,91 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 35,91 Média dos Preços Obtidos: R$ 35,91

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 11,90
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de cartuchos, toners e suprimentos para atender a estrutura geral deste Município..
Descrição: RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL COR CIANO EPSON 544 C, ORIGINAL, CÓDIGO DA TINTA T544 220-AL 65 ML PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK: L-3150, L-3110, L-5190.
CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 04/05/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:987471
Lote/Item: /106
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 10,20

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: CE
Descrição: REFIL TINTA EPSON ORIGINAL COR CIANO EPSON 544 C, ORIGINAL, CÓDIGO DA TINTA T544 220-AL 65 ML PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK: L-3150, L-3110, L-5190.

Endereço:	Telefone:
R TAQUARI, 1295	(11) 7545-6161

26.668.902/0001-94 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA R$ 12,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo: T544220
Descrição: REFIL TINTA EPSON ORIGINAL COR CIANO EPSON 544 C, ORIGINAL, CÓDIGO DA TINTA T544 220-AL 65 ML PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK: L-3150, L-3110, L-5190.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao.fprinter@gmail.com

38.075.284/0001-58 EFR TECH EIRELI R$ 13,49

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EFR TECH
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: REFIL T544 220
Descrição: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. "REFIL TINTA EPSON ORIGINAL COR CIANO EPSON 544 C, ORIGINAL, CÓDIGO DA TINTA T544 220-AL 65 ML PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK: L-3150, L-3110, L-5190."

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 54,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Aquisição de moveis, eletrodomesticos e equipamentos eletrônicos para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, cras, centro de convivência da terceira idade e conselho tutelar..
Descrição: ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ml.
CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 19/02/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32021 / UASG.987729
Lote/Item: 4/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA R$ 45,00
* VENCEDOR *

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: Refil de tinta original
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ML

Endereço:
,

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R$ 49,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T544220 CIANO
Descrição: refil de tinta epson original modelo t544220-al ciano, 65 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA R$ 54,83

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: CIANO
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ml.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV AMERICO BELAY, 800	MARCELO	(44) 3227-1270	pr-comercio@hotmail.com

39.246.942/0001-90 KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS R$ 54,83

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T544220
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ML

Endereço:
,

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R$ 80,00

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo: T544220-AL CIANO
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ml.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: AVENIDA PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707 | Telefone: (44) 8859-0715 | Email: digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ — R$ 91,80

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1406	Flávio	(44) 3016-2724	papirosvendas@hotmail.com

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN — R$ 110,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL modelo T544220-AL CIANO, 65 ML

Endereço: RUA FREDERICO KORTE, 278 | Telefone: (47) 3212-7118 | Email: comercionovorumo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.

Descrição: **Refil tinta Epson 544 ciano** - Refil tinta Epson 544 ciano, original do fabricante.

Data: 29/04/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21995
Lote/Item: 52/52
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.848.043/0001-21 * VENCEDOR *	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 41,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T544320AL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOIS, 37	(98) 8723-9192	memdistribuidora@uol.com.br

Item 51: REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 41,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 41,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

Data: 29/04/2021 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.

Descrição: **Refil tinta Epson 544 magenta** - Refil tinta Epson 544 magenta, original do fabricante.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21995
Lote/Item: 53/53
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.848.043/0001-21 * VENCEDOR *	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 41,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T544120-AL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOIS, 37	(98) 8723-9192	memdistribuidora@uol.com.br

Item 52: REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 61,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 61,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 61,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.

Descrição: **Refil tinta Epson 544 amarelo** - Refil tinta Epson 544 amarelo, original do fabricante.

Data: 29/04/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21995
Lote/Item: 51/51
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.848.043/0001-21 * VENCEDOR *	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 61,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T544220-AL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOIS, 37	(98) 8723-9192	memdistribuidora@uol.com.br

Item 53: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL

Preço Estimado: R$ 17,57 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 17,57 Média dos Preços Obtidos: R$ 17,57

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa

Objeto: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente e material de escritório para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa..

Descrição: FITA IMPRESSORA - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 + II (EMB COM 02 UNID)

CatMat: 62197 - FITA IMPRESSAO IMPRESSORA

Data: 06/05/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:989981

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Marca: fitpel
Fabricante: master
Modelo: ms
Descrição: fita para impressora

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CEL PEDRO PACHECO, 456	CARLOS	(46) 3232-2367	conecta2007@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA R$ 25,00
* VENCEDOR *

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 + II (EMB COM 02 UNID)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerlfb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 10,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência.

Descrição: CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL - FITA PARA IMPRESSORA LX-300 C/2

CatMat: 150626 - CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL , CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL NOME

Data: 19/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352021 / UASG:982179

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.621.913/0001-49	D. P. DUTRA INFORMATICA LTDA	R$ 10,00

* VENCEDOR *

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: LX300
Descrição: FITA PARA IMPRESSORA LX-300 C/2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:		
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R$ 10,28

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: FITA IMPRESSORA
Descrição: FITA PARA IMPRESSORA LX-300 C/2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Garanhuns	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(81) 3533-1029

Anexo 2

Menu ZOOM Digite sua busca... Entrar

Cartucho e Toner / Detalhes da oferta

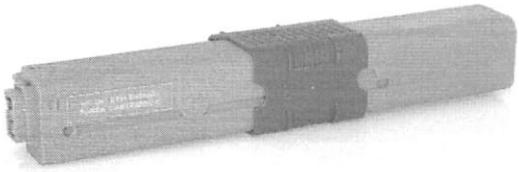

Vendido e entregue por Mundoware

Toner Compatível C330 C530 Ciano para impressora OKidata C310 C331 C330DN MC361 MC362 MC351 MC562 C310DN MC361DN MC362DN C510 C310N C530DN MC561

R$ 71,94
à vista no cartão de crédito ou boleto bancário

3x R$ 23,98 s/juros no cartão
R$ 71,94 a prazo .
Ver formas de pagamento

Quantidade: 1

Comprar agora

Calcular frete
Digite o CEP OK

Pode comprar com tranquilidade!

Aqui, a entrega do seu pedido é garantida pelo **Zoom Garante**. Mais

Se pintar dúvida ou imprevisto, temos o melhor atendimento da categoria no **ReclameAQUI**. Mais

Detalhes do produto

Especificações:

Cartucho de Toner Compatível C330 - C530 - 44469703 - 469703 para uso em Impressoras Okidata

Cor: Ciano

Rendimento: média de 3.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4

Tipo: Compatível

Estado: Novo, Lacrado e Pronto para o uso

Marca: Premium / Chinamate / Evolut / Katun / ByQualy / Importado.
*Enviado conforme estoque disponível

Garantia: 1 Ano para Defeitos de Fabricação

Impressoras Compatíveis:

- C310
- C310N
- C310DN
- C330
- C330DN
- C331
- C510

Anexo 11

SAMSUNG lançamento Galaxy M12 | Até R$180 de Cashback + Frete Grátis Brasil >
PUBLICI

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP

para empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos à oferta do

compre por departamento mercado celulares notebook eletroportátei tv e home the eletrodomésti móveis e dec esportes

ina inicial > informática e acessórios > suprimentos para impressora > toner > toner original

favoritar | compartilhar

ner Original Brother Tn2340 Tn-2340 Tn2340 ,60 2540dw 2320d 2360dw 2740dw 1.2k

3)

0 Tn2340 Tn660 2540dw 2320D
CIFICAÇÕES:- Marca:Brother- Cor
pressão: laser mono-
as consider...

~~R$ 99,90~~ ↓7%

R$ 92,90

em até 9x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,93 (1% de volta)

R$ 92,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,93 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

quantidade : unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por SUPRY LINK e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 4 outras ofertas deste mesmo produto

Anexo 6

Menu ZOOM Digite sua busca... Entrar

Cartucho e Toner / Detalhes da oferta

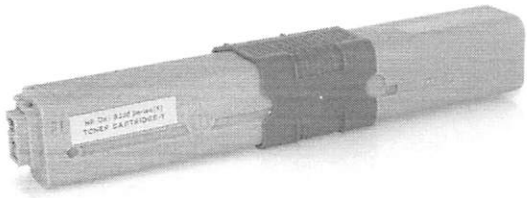

Vendido e entregue por Mundoware

Toner Compatível C330 C530 Amarelo para impressora Okidata C310 C331 C330DN MC361 MC362 MC351 MC562 C310DN MC361DN MC362DN C510 C310N C530DN MC561

R$ 71,94

à vista no cartão de crédito ou boleto bancário

3x R$ 23,98 s/juros no cartão

R$ 71,94 a prazo .

Ver formas de pagamento

Quantidade: 1

Comprar agora

Calcular frete

Digite o CEP OK

Pode comprar com tranquilidade!

Aqui, a entrega do seu pedido é garantida pelo **Zoom Garante**. Mais

Se pintar dúvida ou imprevisto, temos o melhor atendimento da categoria no **ReclameAQUI**. Mais

Detalhes do produto

Especificações:

Cartucho de Toner Compatível C330 - C530 - 44469701 - 469701 para uso em Impressoras Okidata

Cor: Amarelo

Rendimento: média de 3.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4

Tipo: Compatível

Estado: Novo, Lacrado e Pronto para o uso

Marca: Premium / Chinamate / Evolut / Katun / ByQualy / Importado.
*Enviado conforme estoque disponível

Garantia: 1 Ano para Defeitos de Fabricação

Impressoras Compatíveis:

- C310
- C310N
- C310DN
- C330
- C330DN
- C331
- C510

Anexo 8

SAMSUNG lançamento Galaxy M12 Até R$180 de Cashback + Frete Grátis Brasil >
PUBLICID

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP para empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do

compre por departamento mercado celulares notebook eletroportátei tv e home the eletrodomésti móveis e dec esportes

ina inicial > informática e acessórios > suprimentos para impressora > toner > toner original

favoritar | compartilhar

er Samsung MLT D208 208 Compatível

(Cód.31539754)

ıng MLT D208. Toner compatível
CX5635FN,
o CompatívelCartucho de Toner
médio de 10.000 páginasGa...

R$ 72,90

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,73 (1% de volta)

R$ 69,25 (5% de desconto) em até 13x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,70 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

quantidade : unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Print Office e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

RELAÇÃO PEÇAS MAQUINAS PESADAS

Fornecedor 1 BELINKI E SOUZA LTDA
Fornecedor 2 PONTOCAP INFORMATIVO ME LTDA
Fornecedor 3 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
~~Fornecedor 4 BANCO DE PREÇOS~~ 10.06.2021

Valor TOTAL R$ 176.721,33

1

LOTE 01 TONERS							
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Fornecedor 1 BELINKI	Fornecedor 2 PONTO CAP	Fornecedor 3 HELITÉCNICA	MEDIA	TOTAL ITEM
1	300	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 65,00	R$ 75,00	R$ 55,00	R$ 65,00	R$ 19.500,00
2	150	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 95,00	R$ 120,00	R$ 140,00	R$ 118,33	R$ 17.750,00

130

3	200	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 55,00	R$ 58,33	R$ 11.666,67
4	50	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 55,00	R$ 58,33	R$ 2.916,67
5	10	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 65,00	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 78,33	R$ 783,33
6	10	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 95,00	R$ 70,00	R$ 85,00	R$ 83,33	R$ 833,33

131

7	10	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 95,00	R$ 55,00	R$ 100,00	R$ 1.000,00
8	20	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 95,00	R$ 60,00	R$ 90,00	R$ 81,67	R$ 1.633,33
9	10	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 100,00	R$ 130,00	R$ 55,00	R$ 95,00	R$ 950,00
10	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 85,00	R$ 60,00	R$ 55,00	R$ 66,67	R$ 666,67

132

11	10	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 190,00	R$ 103,33	R$ 1.033,33
12	3	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 110,00	R$ 190,00	R$ 150,00	R$ 450,00
13	3	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 110,00	R$ 190,00	R$ 150,00	R$ 450,00

133

14	3	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 110,00	R$ 190,00	R$ 150,00	R$ 450,00
15	3	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 110,00	R$ 55,00	R$ 105,00	R$ 315,00
16	20	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 65,00	R$ 90,00	R$ 140,00	R$ 98,33	R$ 1.966,67
17	20	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 120,00	R$ 290,00	R$ 186,67	R$ 3.733,33

18	20	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 80,00	R$ 350,00	R$ 193,33	R$ 3.866,67
19	20	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 350,00	R$ 80,00	R$ 140,00	R$ 190,00	R$ 3.800,00
20	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 85,00	R$ 240,00	R$ 158,33	R$ 3.166,67
21	10	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 45,00		R$ 70,00	R$ 57,50	R$ 575,00
22	20	TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 45,00	R$ 105,00	R$ 70,00	R$ 73,33	R$ 1.466,67
23	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 70,00	R$ 83,33	R$ 4.166,67

135

24	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 70,00	R$ 83,33	R$ 4.166,67
25	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 70,00	R$ 83,33	R$ 4.166,67
26	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 4.500,00
27	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 80,00	R$ 86,67	R$ 4.333,33
28	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00	R$ 40,00	R$ 73,33	R$ 3.666,67
29	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00		R$ 90,00	R$ 4.500,00

136

30	50	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	R$ 75,00	R$ 105,00		R$ 90,00	R$ 4.500,00
31	5	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 48	R$ 39,00			R$ 39,00	R$ 195,00
32	20	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OVILETTI LOGOS 802/804 B	R$ 15,00			R$ 15,00	R$ 300,00
33	5	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	R$ 15,00			R$ 15,00	R$ 75,00
TOTAL							R$ 113.543,33

2

LOTE 02 TONERS							
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Fornecedor 1 BELINKI	Fornecedor 2 PONTO CAP	Fornecedor 3 HELITÉCNICA	MEDIA	TOTAL ITEM

137

1	20	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 65,00	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 161,67	R$ 3.233,33
2	3	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 65,00	R$ 180,00	R$ 160,00	R$ 135,00	R$ 405,00
3	10	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 95,00	R$ 190,00	R$ 390,00	R$ 225,00	R$ 2.250,00
4	5	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL			R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 2.300,00
5	3	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 100,00	R$ 190,00	R$ 413,00	R$ 234,33	R$ 703,00

138

6	5	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 150,00	R$ 190,00	R$ 370,00	R$ 236,67	R$ 1.183,33
7	20	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 150,00	R$ 265,00	R$ 390,00	R$ 268,33	R$ 5.366,67
8	20	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 150,00	R$ 630,00	R$ 412,00	R$ 397,33	R$ 7.946,67
9	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 150,00	R$ 240,00	R$ 308,00	R$ 232,67	R$ 4.653,33
10	20	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 80,00	R$ 83,33	R$ 1.666,67

139

11	20	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	70	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 81,67	R$ 5.716,67
13	70	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 81,67	R$ 5.716,67
14	70	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 81,67	R$ 5.716,67
15	70	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 81,67	R$ 5.716,67

16	25	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 90,00	R$ 83,33	R$ 2.083,33
17	25	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 90,00	R$ 83,33	R$ 2.083,33
18	25	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 90,00	R$ 83,33	R$ 2.083,33
19	25	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 75,00	R$ 85,00	R$ 90,00	R$ 83,33	R$ 2.083,33
20	15	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	R$ 39,00	R$ 30,00	R$ 45,00	R$ 38,00	R$ 570,00
TOTAL							R$ 63.178,00

R$ 10 OFF* no seu primeiro pedido
no cupom QUERO10 Aproveite!

O que você tá procurando?

Entrar

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Cartão Submarino | Entrega em 3h | Cupons | Bienal | Livros | Sub no Ar | Dia dos Namorados | Ofertas

SÓ NO APP! R$ 35 OFF* no cupom INFOAPP Baixe agora! *Válido para compras acima de R$ 300

Favoritar | Compartilhar

er Compativel Mlt-D201l D201 201l Samsung 30nd Multifuncional M4080fx 20k

1L Samsung ProXpress M4030ND do nas impressoras:Multifuncional SI-Nova SupriCor: PretoRendimento:

~~R$ 354,00~~ ↓5%

R$ 336,30 Prime

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 3,37 de volta

Mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Print Office e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 10 de junho de 2021.

DE:
Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a seleção/contratação de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- a fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- a fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- a fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 11 de junho de 2021.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando a contratação de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 10 de junho de 2021, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos secretários **Gilmar Luiz Scherer** - Secretário de Saúde, **Anderson Delares** -Secretário de Serviços Rodoviários, **Lizandra Cristina Boni** - Secretária de Assistência Social, **Leonir Bianchi** - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e **Marcelo Felipe Schmitt**, - Secretário de Administração, **Marli Salete Dieckel de Lima** - Secretária de Educação, no valor total de **176.721,33(cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais com trinta e três centavos).** Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
Contador
- C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Planalto - 21

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2021

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria de Administração	**461.500,00**	**498.211,91**	**64.761,36**	**433.450,55**
103 Departamento de Administração Geral	**461.500,00**	**498.211,91**	**64.761,36**	**433.450,55**
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral	**461.500,00**	**498.211,91**	**64.761,36**	**433.450,55**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00190 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	15.442,97	184.557,03
00200 E 00509 0509/99/99/00/00 Gerenciamento do Trânsito	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
00200 EA 00509 0509/99/99/00/00 Gerenciamento do Trânsito	0,00	87,01	0,00	87,01
00210 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	190.000,00	190.000,00	13.051,66	176.948,34
00210 EA 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	12.992,66	12.798,63	194,03
00220 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00221 E 01053 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Recomposição do FPM - Covid 19	0,00	0,00	0,00	0,00
00221 EA 01053 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Recomposição do FPM - Covid 19	0,00	23.632,24	23.468,10	164,14
03 Secretaria de Finanças	**1.000,00**	**1.000,00**	**694,50**	**305,50**
107 Departamento de Contabilidade e Controle Interno	**1.000,00**	**1.000,00**	**694,50**	**305,50**
04.124.0402.2015 Contabilidade e Controle Interno	**1.000,00**	**1.000,00**	**694,50**	**305,50**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	694,50	305,50
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**297.000,00**	**447.000,00**	**192.539,22**	**254.460,78**
115 Departamento de Obras	**15.000,00**	**15.000,00**	**14.914,12**	**85,88**
15.512.1501.1051 Saneamento Básico	**15.000,00**	**15.000,00**	**14.914,12**	**85,88**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	14.914,12	85,88
116 Departamento de Serviços Urbanos	**282.000,00**	**432.000,00**	**177.625,10**	**254.374,90**
15.452.1501.2049 Manutenção e Reparos na Iluminação Pública	**85.000,00**	**235.000,00**	**29.211,03**	**205.788,97**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00600 E 00507 0507/99/99/00/00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	85.000,00	85.000,00	13.571,84	71.428,16
00600 EA 00507 0507/99/99/00/00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	150.000,00	15.639,19	134.360,81
15.452.1501.2050 Manutenção da Coleta de Lixo	**12.000,00**	**12.000,00**	**8.864,21**	**3.135,79**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00630 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	8.864,21	3.135,79
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	**185.000,00**	**185.000,00**	**139.549,86**	**45.450,14**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	185.000,00	139.549,86	45.450,14
06 Secretaria de Serviços Rodoviários	**1.021.500,00**	**1.051.358,65**	**470.101,60**	**581.257,05**
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos	**771.500,00**	**801.358,65**	**329.153,44**	**472.205,21**
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	**771.500,00**	**801.358,65**	**329.153,44**	**472.205,21**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00	550.000,00	166.508,00	383.492,00

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

496

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2021

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00720 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	221.500,00	221.500,00	132.909,04	88.590,96
00720 EA 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	27.025,65	26.903,40	122,25
00721 E 01061 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II -b	0,00	0,00	0,00	0,00
00721 EA 01061 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II -b	0,00	2.833,00	2.833,00	0,00
120 Departamento de Fiscalização de Estradas	**250.000,00**	**250.000,00**	**140.948,16**	**109.051,84**
26.782.2601.1066 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	**250.000,00**	**250.000,00**	**140.948,16**	**109.051,84**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	140.948,16	109.051,84
07 Secretaria de Educação	**525.000,00**	**564.708,91**	**158.895,29**	**405.813,62**
121 Departamento de Ensino	**525.000,00**	**564.708,91**	**158.895,29**	**405.813,62**
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	**345.000,00**	**384.708,91**	**87.501,57**	**297.207,34**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00940 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
00940 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	39.708,91	6.715,36	32.993,55
00950 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00	70.000,00	68.211,56	1.788,44
00960 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	12.574,65	87.425,35
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	**100.000,00**	**100.000,00**	**66.980,53**	**33.019,47**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
01260 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	71.000,00	71.000,00	66.980,53	4.019,47
12.365.1201.2046 Ensino Pré Escolar	**60.000,00**	**60.000,00**	**4.413,19**	**55.586,81**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01300 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	4.413,19	25.586,81
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.1201.2041 Educação Especial	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 Secretaria de Esporte	**139.000,00**	**139.000,00**	**17.823,07**	**121.176,93**
124 Departamento de Esportes	**139.000,00**	**139.000,00**	**17.823,07**	**121.176,93**
27.812.2701.2069 Manutenção a Secretária de Esporte	**139.000,00**	**139.000,00**	**17.823,07**	**121.176,93**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	139.000,00	139.000,00	17.823,07	121.176,93
09 Secretaria de Saúde	**1.186.555,00**	**1.516.891,74**	**501.626,23**	**1.015.265,51**
126 Fundo Municipal de Saúde	**1.186.555,00**	**1.516.891,74**	**501.626,23**	**1.015.265,51**

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

472

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
10.122.1001.2077				**Enfrentamento da Emergencia de Saúde Pública de Importância Internacional decorr**	**0,00**	**33.655,24**	**33.653,25**	**1,99**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
02132	E	01059	1023/99/02/05/18	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (C	0,00	0,00	0,00	0,00
02132	EA	01059	1023/99/02/05/18	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (C	0,00	33.655,24	33.653,25	1,99
10.301.1001.2027				**Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde**	**600.000,00**	**638.668,65**	**271.414,51**	**367.254,14**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01600	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	77.216,87	122.783,13
01610	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	200.000,00	149.822,42	50.177,58
01624	E	00336	1005/03/02/01/01	CONSTRUÇÃO UBS (RESOLUÇÃO SESA 426/2014)	0,00	0,00	0,00	0,00
01624	EA	00336	1005/03/02/01/01	CONSTRUÇÃO UBS (RESOLUÇÃO SESA 426/2014)	0,00	11.428,46	11.156,90	271,56
01620	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	27.868,79	172.131,21
01625	E	00495	0495/09/02/06/20	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
01625	EA	00495	0495/09/02/06/20	Atenção Básica	0,00	3.246,46	3.116,41	130,05
01626	E	01054	0494/12/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (EMENDA PARLAMENTAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
01626	EA	01054	0494/12/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (EMENDA PARLAMENTAR)	0,00	334,77	307,37	27,40
01628	E	01060	1024/09/99/06/18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	0,00	0,00	0,00
01628	EA	01060	1024/09/99/06/18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	325,75	325,75	0,00
01623	E	01071	0498/09/02/05/20	RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG ASSIS FARMACEUTICA PARTE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
01627	E	01073	1029/99/02/01/03	RESOLUÇÃO SESA 356/2021 - EPIS	0,00	23.333,21	1.600,00	21.733,21
10.301.1001.2029				**Ações de Saúde Bucal**	**5.000,00**	**17.000,00**	**1.090,50**	**15.909,50**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01780	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	57,60	4.942,40
01780	EA	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.000,00	1.032,90	10.967,10
10.301.1001.2031				**Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE**	**10.000,00**	**16.504,23**	**0,00**	**16.504,23**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01880	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01881	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
01881	EA	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.504,23	0,00	6.504,23
10.301.1001.2033				**Assistência Farmacêutica**	**505.348,00**	**628.974,06**	**179.461,81**	**449.512,25**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01930	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01940	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01950	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01960	E	00498	0498/09/02/05/20	Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	160.348,00	160.348,00	43.494,04	116.853,96
01960	EA	00498	0498/09/02/05/20	Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	0,00	151.626,06	135.967,77	15.658,29
01961	E	01071	0498/09/02/05/20	RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG ASSIS FARMACEUTICA PARTE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
01961	EA	01071	0498/09/02/05/20	RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG ASSIS FARMACEUTICA PARTE CUSTEIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.1001.2034				**Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

148

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01980 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.1001.2032 Ações de Vigilância em Saúde	**46.207,00**	**162.089,56**	**16.006,16**	**146.083,40**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02060 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.207,00	46.207,00	4.621,55	41.585,45
02060 EA 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	42.602,75	237,29	42.365,46
02061 E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
02061 EA 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	44.420,85	10.367,65	34.053,20
02062 E 01039 0494/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	0,00	0,00	0,00	0,00
02062 EA 01039 0494/09/02/05/20 Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	0,00	28.858,96	779,67	28.079,29
10 Secretaria de Assistência social	**234.000,00**	**463.837,35**	**108.305,79**	**355.531,56**
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	**10.000,00**	**10.000,00**	**3.505,64**	**6.494,36**
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	**10.000,00**	**10.000,00**	**3.505,64**	**6.494,36**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.505,64	6.494,36
143 Fundo Municipal de Assistência Social	**129.000,00**	**358.837,35**	**89.826,86**	**269.010,49**
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	**129.000,00**	**358.837,35**	**89.826,86**	**269.010,49**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02160 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.000,00	48.000,00	31.448,44	16.551,56
02160 EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	37.116,98	3.683,90	33.433,08
02161 E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
02161 EA 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	13.322,10	3.745,40	9.576,70
02170 E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	23.000,00	23.000,00	1.727,20	21.272,80
02170 EA 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	24.900,74	692,00	24.208,74
02180 E 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	58.000,00	58.000,00	5.434,61	52.565,39
02180 EA 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	0,00	15.971,62	2.926,30	13.045,32
02173 E 01027 1011/09/99/05/18 REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FPR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	0,00	0,00	0,00	0,00
02173 EA 01027 1011/09/99/05/18 REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FPR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	0,00	3.522,72	0,00	3.522,72
02171 E 01052 1021/09/06/05/19 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV	0,00	0,00	0,00	0,00
02171 EA 01052 1021/09/06/05/19 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV	0,00	14.080,86	14.080,86	0,00
02172 E 01057 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
02172 EA 01057 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	117.400,00	26.088,15	91.311,85
02174 E 01064 0934/09/06/06/06 PORTARIA 369 - INCREMENTO TEMP FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
02174 EA 01064 0934/09/06/06/06 PORTARIA 369 - INCREMENTO TEMP FNAS	0,00	3.522,33	0,00	3.522,33
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**95.000,00**	**95.000,00**	**14.973,29**	**80.026,71**
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

249

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0801.2022 Assistencia aos Portadores de Deficiência	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0801.1025 Assistência a Familias em Situação de Vulnerabilidade Social	**20.000,00**	**20.000,00**	**3.854,89**	**16.145,11**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	3.854,89	16.145,11
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretária de Assistência Social e CRAS	**60.000,00**	**60.000,00**	**11.118,40**	**48.881,60**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	11.118,40	48.881,60
11 Secretaria de Agricultura	**290.000,00**	**290.000,00**	**106.250,53**	**183.749,47**
133 Departamento de Agricultura	**290.000,00**	**290.000,00**	**106.250,53**	**183.749,47**
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	**90.000,00**	**90.000,00**	**85.549,65**	**4.450,35**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	85.549,65	4.450,35
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	**80.000,00**	**80.000,00**	**9.439,79**	**70.560,21**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02530 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	9.439,79	70.560,21
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	**30.000,00**	**30.000,00**	**4.083,22**	**25.916,78**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	4.083,22	25.916,78
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	**80.000,00**	**80.000,00**	**7.177,87**	**72.822,13**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	7.177,87	72.822,13
20.608.1301.2075 Programa de Psicultura	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12 Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
134 Divisão de Indústria	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
22.661.2201.2062 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02770 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13 Secretaria do Meio Ambiente	**60.000,00**	**60.000,00**	**16.851,77**	**43.148,23**
136 Departamento de Meio Ambiente	**60.000,00**	**60.000,00**	**16.851,77**	**43.148,23**
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental	**60.000,00**	**60.000,00**	**16.851,77**	**43.148,23**

Prefeitura Municipal de Planalto - 21

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	10.547,31	39.452,69
02860 E 00555 0555/99/99/00/00 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00	10.000,00	6.304,46	3.695,54
14 Secretaria de Cultura	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.115,34**	**28.884,66**
138 Departamento de Cultura	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.115,34**	**28.884,66**
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.115,34**	**28.884,66**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	1.115,34	28.884,66
Total Geral	**4.270.555,00**	**5.087.008,56**	**1.638.964,70**	**3.448.043,86**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/06/2021
Orgão entre: 02 e 14
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **...../...../....., às .....:..... (.....) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **.....:.....h (.....) horas do dia ...../...../.....**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:30 as 17:30h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital.

LOTE 01 – CARTUCHODE TONER E TINTA NOVO COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 65,00	R$ 19.500,00

BONI

152

02	150	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 118,33	R$ 17.750,00
03	200	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 58,33	R$ 11.666,67
04	50	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 58,33	R$ 2.916,67
05	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 78,33	R$ 783,33
06	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 83,33	R$ 833,33
07	10	UN	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
08	20	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 81,67	R$ 1.633,33
09	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 95,00	R$ 950,00
10	10	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 66,67	R$ 666,67

BONI

11	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 103,33	R$ 1.033,33
12	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
13	3	UN	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
14	3	UN	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
15	3	UN	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 105,00	R$ 315,00
16	20	UN	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 98,33	R$ 1.966,67
17	20	UN	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 186,67	R$ 3.733,33
18	20	UN	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 193,33	R$ 3.866,67
19	20	UN	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 190,00	R$ 3.800,00
20	20	UN	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R$ 158,33	R$ 3.166,67

BONI

			NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.		
21	10	UN	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 57,50	R$ 575,00
22	20	UN	TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 73,33	R$ 1.466,67
23	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,67
24	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,67
25	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,67
26	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
27	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	R$ 86,67	R$ 4.333,33
28	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	R$ 73,33	R$ 3.666,67
29	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
30	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
31	5	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	R$ 39,00	R$ 195,00
32	20	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	R$ 15,00	R$ 300,00
33	5	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	R$ 15,00	R$ 75,00
				VALOR TOTAL	R$ 113.543,33

LOTE 2 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO ORIGINAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
1	20	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 161,67	R$ 3.233,33
2	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 135,00	R$ 405,00

BONI

155

3	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 225,00	R$ 2.250,00
4	5	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 460,00	R$ 2.300,00
5	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 234,33	R$ 703,00
6	5	UN	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 236,67	R$ 1.183,33
7	20	UN	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 268,33	R$ 5.366,67
8	20	UN	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 397,33	R$ 7.946,67
9	20	UN	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 232,67	R$ 4.653,33
10	20	UN	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	R$ 83,33	R$ 1.666,67
11	20	UN	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	70	UN	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$ 5.716,67
13	70	UN	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$ 5.716,67
14	70	UN	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$ 5.716,67
15	70	UN	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$ 5.716,67
16	25	UN	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$ 2.083,33

156

17	25	UN	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,33
18	25	UN	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,33
19	25	UN	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,33
20	15	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	R$ 38,00	R$	570,00
				VALOR TOTAL	R$	63.178,00

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R$ 176.721,33(cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais com trinta e três centavos).** conforme demonstrado na tabela acima do item 2.1.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: ____/_____/2021.
HORA: __:___ horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os

documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá

Boni

preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. OBS: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.2.1 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

Boni

9.2.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9.2.3.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do ultimo exercício.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e

poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01:00h (uma hora) antes do horário previsto para a abertura dos envelopes**, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores

em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 13, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em

BONI

caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.
12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que tratam das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Boni

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto n° 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

14.2- A Detentora da Ata deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

14.3 O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

14.4 – A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

14.4.1- A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

14.5. O fornecimento de itens pela Detentora da Ata sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

14.6- A Detentora da Ata ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.8- A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora da Ata, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

14.9 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:
15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
15.1.1.1- Multa de até 2,0 %(dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
15.1.1.4- 10%(dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL
15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.
15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5(cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a licitante que:
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;

Boni

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.
a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1%(um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.
b) 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da ata de sua convocação;
c) 10%(dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
d) 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
e) 0,7%(sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2%(dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10%(dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata(lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000

01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°..../2021.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo, no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para

apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato/Ata na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato/ata.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato/ata, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato/ata com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Minuta de Contrato;
ANEXO IX – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de ..... de .....

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

Boni

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a)
Sr.(a)_____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO
(assinatura com firma reconhecida)

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

BONI

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni

877

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **.... /2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº ..../2021**, por deliberação do Pregoeiro (a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

Boni

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

3.4. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra feito pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega do objeto;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo no Departamento de Licitações do Município ou no Controle Interno da própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. A Contratada deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

4.10. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante do Departamento de Informática**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Ederson Altino Kobs** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a

correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

10.1.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

10.1.7. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.10. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

10.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A empresa vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

12.2. A CONTRADA deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

12.3. O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

12.4. A Contratada deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

12.4.1 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº ..../2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº .../2021.**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Boni, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2021.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Boni

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de ....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N° **.../2021** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR. nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº ...../2021 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.
Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Boni

187

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;

b) Número do processo licitatório.

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula Quarta.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
f) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante;
b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
   Identificação da Secretaria municipal solicitante;
   Identificação dos itens a serem adquiridos;
   Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
   Local e prazo de entrega dos itens;
   Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.
d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
e) O(s) equipamento(s) fornecido(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
k) A Contratada deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.
l) A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000

30ni

189

02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas, serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS
Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.
Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;

d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

h) dissolução de Sociedade;

i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ___de _____de 2021.

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

....

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de toners para as impressoras do Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 10 de junho de 2021, as quais foram estabelecidas/esclarecidas em Termo de Referência.

2. Foram anexados 03 (três) orçamentos e pesquisa junto ao banco de preços, o que basilou o preço de lançamento da presente licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação datada de 10 de junho de 2021;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 10 de junho de 2021;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 11 de junho de 2021;

f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

g) Minuta de edital e contrato

5. Na sequência, **em data de 22 de junho de 2021** o processo foi remetido a esta Procuradoria novamente, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.**

10. **Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dado preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realiza-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.**

11. **A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.**

12. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

13. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

195

pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

14. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

15. A Administração Municipal acertadamente optou pela realização do pregão na modalidade Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

16. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

17. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

18. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

19. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por

196

delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

20. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

21. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

22. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

23. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. <u>Do Termo de Referência e da definição do objeto</u>

24. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

25. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, devendo emitir autorização para licitação.

26. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

197

27. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

28. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

29. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido parcialmente.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

30. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

31. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

32. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

33. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

34. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

35. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

36. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

37. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

38. No presente caso houve a apresentação de 03 (três) orçamentos e pesquisa junto ao Banco de Preços, o que serviu de base para lançamento da presente licitação.

39. Saliento que a pesquisa de preço é responsabilidade da CPL e o lançamento do valor escorreito de mercado engloba a responsabilidade da CPL e da Administração Municipal, sendo que a prática de sobrepreço poderá acarretar em dano ao erário.

40. Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.

41. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras **públicas.**

2.4. Das Exigências de Habilitação

42. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

43. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

199

prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

44. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

45. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

46. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

47. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

48. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

49. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

50. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – **o que foi atendido**.

CONCLUSÃO

51. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

200

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos;

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas, em especial o prazo de entrega;

d) Destaco a necessidade de justificativa para a realização do pregão presencial com a exposição dos benefícios resultantes.

e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 22 de junho de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

201

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 23 de junho de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeiro(a)/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** que tem por objeto a Contratação de sociedade empresária visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

Ao Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

202

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **07/07/2021, às 09:00 (nove) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00h (nove) horas do dia 07/07/2021.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:30 as 17:30h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital.

LOTE 01 – CARTUCHODE TONER E TINTA NOVO COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 65,00	R$ 19.500,00

Boni

203

02	150	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 118,33	R$ 17.749,50
03	200	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 285A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 58,33	R$ 11.666,00
04	50	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 58,33	R$ 2.916,50
05	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 78,33	R$ 783,30
06	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 83,33	R$ 833,30
07	10	UN	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 100,00	R$ 1.000,00
08	20	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 81,67	R$ 1.633,40
09	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 95,00	R$ 950,00
10	10	UN	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 66,67	R$ 666,70

30 ni

204

11	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 103,33	R$ 1.033,30
12	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
13	3	UN	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
14	3	UN	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 150,00	R$ 450,00
15	3	UN	CARTUCHO DE TONNER AMARELO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 105,00	R$ 315,00
16	20	UN	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 98,33	R$ 1.966,60
17	20	UN	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 186,67	R$ 3.733,40
18	20	UN	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 193,33	R$ 3.866,60
19	20	UN	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	R$ 190,00	R$ 3.800,00
20	20	UN	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R$ 158,33	R$ 3.166,60

Boni.

205

			NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.		
21	10	UN	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 57,50	R$ 575,00
22	20	UN	TINTA HP 8610 100ML PRETO	R$ 73,33	R$ 1.466,60
23	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,50
24	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,50
25	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	R$ 83,33	R$ 4.166,50
26	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
27	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	R$ 86,67	R$ 4.333,50
28	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	R$ 73,33	R$ 3.666,50
29	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
30	50	UN	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	R$ 90,00	R$ 4.500,00
31	5	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	R$ 39,00	R$ 195,00
32	20	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	R$ 15,00	R$ 300,00
33	5	UN	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	R$ 15,00	R$ 75,00
				VALOR TOTAL	R$ 113.541,30

LOTE 2 – CARTUCHO DE TONER E TINTA NOVO ORIGINAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	TOTAL
1	20	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 161,67	R$ 3.233,40
2	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 135,00	R$ 405,00

Boni

206

3	10	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 225,00	R$	2.250,00
4	5	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 460,00	R$	2.300,00
5	3	UN	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 234,33	R$	702,99
6	5	UN	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 236,67	R$	1.183,35
7	20	UN	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 268,33	R$	5.366,60
8	20	UN	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 397,33	R$	7.946,60
9	20	UN	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 232,67	R$	4.653,40
10	20	UN	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	R$ 83,33	R$	1.666,60
11	20	UN	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	R$ 85,00	R$	1.700,00
12	70	UN	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$	5.716,90
13	70	UN	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$	5.716,90
14	70	UN	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$	5.716,90
15	70	UN	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 81,67	R$	5.716,90
16	25	UN	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,25

Boni

207

17	25	UN	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,25
18	25	UN	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,25
19	25	UN	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	R$ 83,33	R$	2.083,25
20	15	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	R$ 38,00	R$	570,00
				VALOR TOTAL	R$	63.178,54

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R$ 176.719,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)** conforme demonstrado na tabela acima do item 2.1.

3 - DA ABERTURA:
3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 07/07/2021.
HORA: 09:00 horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os

Bovi

208

documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá

30vi

209

preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. OBS: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

BONI

910

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

BONI

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.2.1 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

Boni

9.2.3.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9.2.3.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do ultimo exercício.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

9.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e

poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão **deverão ser apresentados em até 01:00h (uma hora) antes do horário previsto para a abertura dos envelopes**, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores

em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 13, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Ata, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em

caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a detentora da ata terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata.
12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que tratam das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Boni

217

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto n° 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) deverá, no momento da assinatura da Ata, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

14.2- A Detentora da Ata deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

14.3 O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

14.4 – A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

14.4.1- A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

14.5. O fornecimento de itens pela Detentora da Ata sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

14.6- A Detentora da Ata ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.8- A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre a presente Ata, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora da Ata, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas da presente Ata.

14.9 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:
15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
15.1.1.1- Multa de até 2,0 %(dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
15.1.1.4- 10%(dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–
15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.
15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5(cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a licitante que:
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;

Boni

6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.
a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1%(um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.
b) 10%(dez por cento) sobre o valor da Ata, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da ata de sua convocação;
c) 10%(dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
d) 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
e) 0,7%(sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2%(dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10%(dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata(lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000

30 vi

221

02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°035/2021.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo, no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios

Boni

ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato/Ata na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato/ata.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato/ata, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato/ata com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Minuta de Contrato;
ANEXO IX – Termo de Referência

Planalto-PR, 23 de junho de 2021.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a)
Sr.(a)_____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO
(assinatura com firma reconhecida)

BONI

225

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

3 ONI

226

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni

227

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30vi

228

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

229

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **035/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº ..../2021**, por deliberação do Pregoeiro (a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

Boni

230

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

3.4. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra feito pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega do objeto;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo no Departamento de Licitações do Município ou no Controle Interno da própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

4.10. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante do Departamento de Informática**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Ederson Altino Kobs** para, junto ao representante da Detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não

30N.

232

sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário

Boni.

233

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;

BONI

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

Boni

235

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

10.1.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

10.1.7. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.10. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da Ata possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Notificar a Detentora da Ata por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.4. Pagar à Detentora da Ata o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

10.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela Detentora da Ata;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

12.2. A Detentora da Ata deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

12.3. O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

12.4. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

12.4.1 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 035/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 035/2021.**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Boni, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2021.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

BONI

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de ....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N° **035/2021** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR. nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 035/2021 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.
Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035 /2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Boni

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;

b) Número do processo licitatório.

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula Quarta.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
f) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante;
b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
   Identificação da Secretaria municipal solicitante;
   Identificação dos itens a serem adquiridos;
   Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
   Local e prazo de entrega dos itens;
   Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.
d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
e) O(s) equipamento(s) fornecido(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
k) A Contratada deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.
l) A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

Boni

240

02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas, serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.
Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

BONI

242

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;

d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

h) dissolução de Sociedade;

i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Boni

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ___de _____de 2021.

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL SRP" Nº 035/2021

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL SRP" Nº 035/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 035/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR TOTAL: R$ 176.719,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2021 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:09640D87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2021. Edição 2291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL SRP" Nº 035/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 035/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R$ 176.719,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de reparação e pintura de para-choques traseiro e dianteiro, teto e frente de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placas AKJ-2645, município de Planalto-PR.

EMPRESA: Elias Siepmann 00707372909

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA: 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 27.946,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e [illegible]ais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de junho 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 026/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) totens – dispenser de álcool em gel acionado por pedal para serem usados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Planalto, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

EMPRESA: DIEGO MARCOS SILVA PAIVA

VALOR:R$ 2.336,70 (Dois Mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

DATA: 23 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

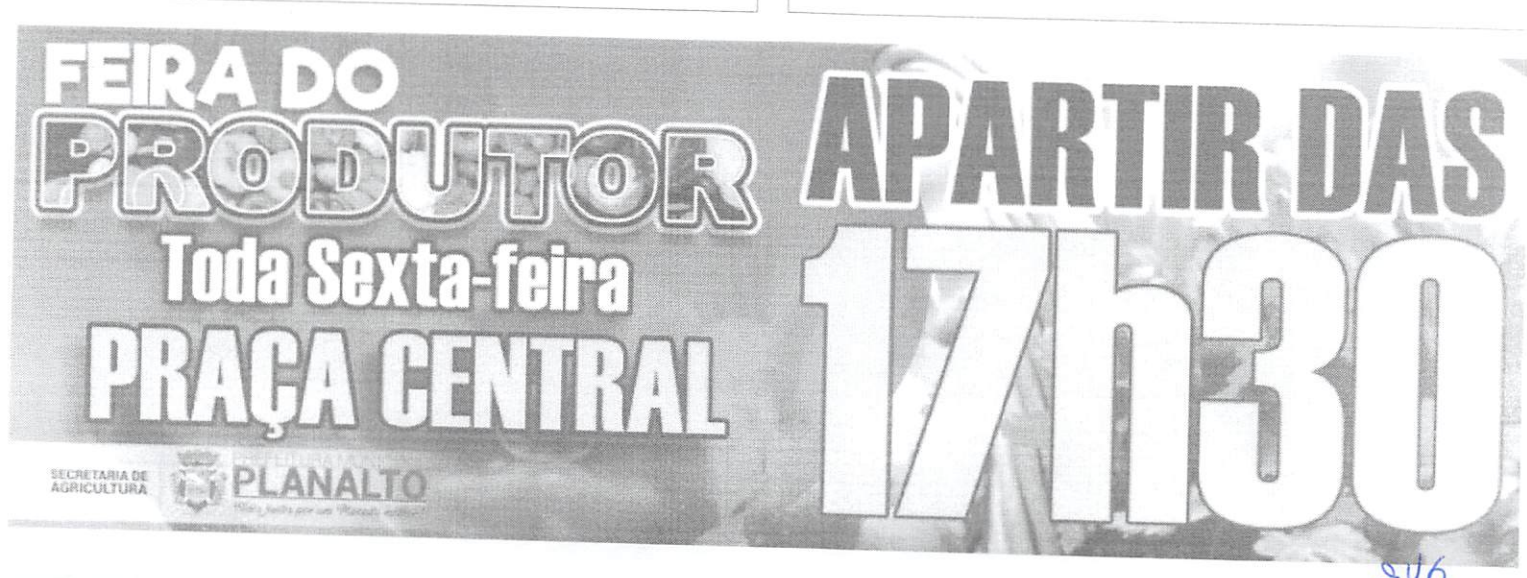

246